



ARQUIVO/AEN

Contra a doença e o calor!

Se para quem está com boa saúde enfrentar a onda de calor dos últimos dias em Cascavel não está sendo fácil, para quem trabalha e está internado na UTI do Huop é muito mais difícil. Com problemas no sistema de ar-condicionado central, que atende a UTI Adulta e o Centro Cirúrgico do hospital quebrado desde a segunda quinzena de novembro, a situação chegou a níveis “críticos”, segundo denúncia dos próprios funcionários. O diretor-geral do Huop, Rafael Muniz de Oliveira, disse que está trabalhando na solução e, apesar da burocracia, quer ter o problema resolvido na próxima semana. **| Geral 5**

“Relp” renegociará dívidas e trará alívio para os pequenos

A Câmara dos Deputados aprovou ontem (16), com 382 votos favoráveis e 10 contrários, projeto que cria um novo programa de parcelamento de dívidas de micro e pequenas empresas participantes do Simples Nacional, inclusive os microempreendedores individuais (MEI) e empresas em recuperação judicial. O Relp (Pro-

grama de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional) tem potencial para renegociar R\$ 50 bilhões em dívidas e os descontos sobre juros, multas e encargos serão proporcionais à queda de faturamento durante a pandemia. Agora a proposta será enviada à sanção presidencial. **| Economia 8**

“LARANJA”



Anvisa aprova vacinação de crianças e alerta sobre “diferenças”

| Geral 2

PEDÁGIO

TCU encontra “problemas” no projeto elaborado pela ANTT

| Política 3

FUTSAL

Expectativa e ‘estatísticas’ para grande final da Liga Nacional

| Esportes 10



DIVULGAÇÃO

| Bandeirada 11

VESTIBULAR UNIVEL 2022

DESCUBRA SEU NOVO MUNDO

INSCRIÇÕES ABERTAS

@UNIVELOFICIAL | UNIVEL.BR | 45 3036-3664

PARCELAMENTO SEM JUROS PAP

univel
CENTRO UNIVERSITÁRIO

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Infraestrutura educacional

A proposta de autoria do deputado Ricardo Barros (PP), que visa a repactuação de termos de compromisso entre estados e municípios e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a finalização de obras de infraestrutura educacional inacabadas, teve votação adiada. O texto seria analisado, nesta quarta-feira (15), em Plenário, mas foi retirado de pauta a pedido do próprio relator, senador Carlos Fávaro (PSD-MT), “para votação em momento propício”.

Segurança jurídica

O projeto abrange as obras paralisadas que entraram no sistema de controle do Ministério da Educação (Simec) no período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2020. De acordo com Ricardo Barros, cerca de 2.500 obras de escolas, creches e outros equipamentos de educação, conveniados com o FNDE a partir de 2009, foram paralisadas em razão do não cumprimento do plano de trabalho original. O projeto, segundo ele, dá segurança jurídica ao FNDE, possibilitando a retomada e a conclusão das obras.

Piso da educação

A Assembleia Legislativa do Paraná encerrou nesta quarta-feira (15) seu último dia de votações em Plenário em 2021 aprovando o reajuste do piso salarial dos professores do Estado. Agora a matéria segue para sanção, ou veto, do governador Ratinho Junior. Segundo o Governo, o projeto institui um incremento de 48,7% em relação ao atual piso salarial em vigor no Estado (R\$ 3.730,00) para 40 horas/aulas semanais. A medida vai beneficiar mais de 22,4 mil profissionais em começo de carreira, entre servidores efetivos e temporários, além de ter reflexo na remuneração dos demais docentes que pertencem a outras classes salariais.

PDE

O projeto de lei que visa reformular o Programa de Desenvolvimento

Educacional (PDE), promovendo a formação continuada de professores da rede estadual de ensino, foi aprovado em redação final. As alterações vão permitir a abertura de 2 mil vagas de formação continuada no próximo ano. Segundo a proposição, é a primeira vez, desde 2016, que o programa abre vagas para os professores da rede estadual.

Partido aliado

O deputado Diego Garcia é do Podemos, atual partido de Sérgio Moro. O parlamentar, que é coordenador da bancada católica na Câmara, afirma que não o apoiará para a disputa ao Planalto. Garcia vai seguir ao lado de Jair Bolsonaro, porém, não seguirá para o PL, novo partido de Bolsonaro, por questões regionais. “Na minha região no Paraná, o partido já tem seus caciques” – disse Garcia ao blog.

Associações municipais

O Senado aprovou o projeto de lei que regulamenta a criação e o funcionamento das associações de municípios. Com a aprovação final, essas associações poderão se constituir como entidades de direito público ou privado e ter abrangência nacional, estadual ou microrregional. Elas representarão seus associados perante instâncias públicas judiciais ou extrajudiciais e desenvolverão projetos relacionados a questões de competência dos municípios. O texto segue para a Câmara dos Deputados.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Anvisa autoriza vacina da Pfizer para crianças e faz recomendações

Brasília - A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) aprovou o uso da vacina produzida pelo consórcio Pfizer-BioNTech, a Comirnaty, contra a covid-19 em crianças com idade de 5 a 11 anos. A aprovação foi anunciada ontem (16), em transmissão ao vivo da Anvisa, no Youtube, após avaliação técnica da agência, sobre o pedido apresentado em novembro, indicando o uso da vacina para este público. A resolução com a autorização da Anvisa foi publicada ainda ontem no Diário Oficial da União, em edição especial, segundo gerente geral de Medicamentos da Anvisa, Gustavo Mendes.

“Com base na totalidade das evidências científicas disponíveis, a vacina Pfizer-BioNTech, quando administrada no esquema de duas doses em crianças de 5 a 11 anos de idade, pode ser eficaz na prevenção de doenças graves, potencialmente fatais ou condições que podem ser causadas pelo SARS-CoV-2”, disse Mendes.

O gerente lembrou que as análises contaram com a participação de diversos



especialistas tanto da Anvisa como de outras entidades. “Verificamos segurança e tolerabilidade, em uma primeira fase. Nela foram aplicadas doses diferentes. Com base no resultado, chegamos à conclusão de que deveriam ser aplicadas 10 microgramas, quantidade inferior à aplicada em adultos”, disse.

Ele acrescentou que, na comparação entre crianças de 5 a 11 com pessoas de 16 a 25 anos [considerando as doses correspondentes a cada grupo], foi identificada a presença de anticorpos nas crianças. “Observamos desempenho satisfatório da vacina também contra a variante Delta”, ressaltou. “E não há relato de nenhum evento adverso sério, de preocupação ou relato

relacionado a casos muito graves ou mortalidade por conta da vacinação. Esse perfil de segurança é muito importante”, completou.

De acordo com a gerente geral de Monitoramento, Suzie Marie Gomes, as doses de vacinas para crianças é de um terço em relação à dose e à formulação aprovada anteriormente. Além disso a formulação pediátrica é diferente. Ou seja, não se pode fazer diluição da dose de adulto para a dose de criança. Suzie Marie acrescentou que as crianças que completarem 12 anos entre a primeira e a segunda dose devem manter a dose pediátrica. A vacina da Pfizer-BioNTech já havia sido autorizada para aplicação em adolescentes com idade a partir de 12 anos.

Frasco laranja para crianças e roxo para adultos

Brasília - Após autorizar o uso da vacina da Pfizer em crianças entre 5 e 11 anos, a Anvisa apresentou algumas recomendações e condições que devem ser observadas pelas autoridades de saúde para a imunização desse público. De acordo com a agência, a atenção deve ser redobrada uma vez que tanto a dose como a formulação da vacina a ser aplicada serão diferentes das aplicadas em jovens e adultos.

A exemplo do que ocorreu nos demais grupos, a vacinação em crianças deve priorizar grupos consideradas como de risco. Um ponto muito importante, ressaltado pela diretora da Anvisa e relatora do processo de liberação do medicamento, Meiruze Sousa Freitas,

é que pais ou responsáveis fiquem atentos com relação ao frasco da vacina, que terá cor laranja. Para adultos, o frasco é roxo. A administração da vacina em crianças será de duas doses de 10 microgramas com três semanas de intervalo. “O volume a ser aplicado é de 0,2 ml em uma seringa de 1 ml”, explicou a diretora.

Meiruze lembrou que caberá ao Ministério da Saúde a decisão sobre “conveniência e oportunidade” para inclusão da vacina no Programa Nacional de Imunização, mas que cabe à Anvisa apresentar as recomendações e condições que devem ser seguidas para a vacinação das crianças nessa faixa etária.

Uma outra recomendação da Anvisa é de que a vacinação

das crianças seja feita em “ambiente específico e segregado da vacinação de adultos”. O ambiente deve ser “acolhedor e seguro para a população pediátrica”. É também indicado que as crianças permaneçam no local em que a vacinação ocorrer por pelo menos 20 minutos após a aplicação, de forma a serem observadas por esse período.

falecimentos

Sebastiao Martins (80)
Nivaldo Alves da Silva (52)
Ivonele Legano dos Santos Ribiski (56)
Teresa dos Santos de Goes (95)
Waldomiro Duarte (91)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

TCU encontra falhas no novo projeto de pedágio do Paraná

Brasília - O TCU (Tribunal de Contas da União) realizou a análise preliminar do novo projeto de concessão das Rodovias Integradas do Paraná, o PR Vias, modelo elaborado pelo Ministério da Infraestrutura e ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), órgãos do governo Federal em parceria com o governo do Paraná e identificou diversas falhas na documentação do projeto, dando o prazo de 20 dias para a ANTT corrigir.

A equipe técnica do Tribunal de Contas não identificou, por exemplo, a minuta contratual e anexos com os valores que fundamentam os cálculos relativos ao mecanismo "Obras de Acordos com Terceiros", por meio do quais ativos decorrentes dessas obras que serão incorporadas ao contrato. De acordo com o relatório, a ausência desses dados inviabiliza aferir o impacto desse item na tarifa de pedágio.

Além disso, segundo o TCU, no projeto apresentado, apenas obras de terceiros com execução em andamento integram o mecanismo contratual. Segundo eles, neste caso, pode haver uma fragilidade nas regras do contrato ao não prever os reflexos de eventuais incorporações de ativos à concessão de obras realizadas por terceiros depois que as concessionárias assumirem.

De acordo com o Tribunal, nas minutas entregues pela Agência, não há previsão do que acontecerá caso o terceiro não execute as obras, ou seja, não há previsão se a concessionária será obrigada a realizar as obras.

Outro ponto destacado pelo TCU foi quanto à dimensão do projeto. Segundo o Tribunal, a análise de todo o conjunto demandará mais tempo do que os 75 dias previstos em lei. "Por certo, a análise desse conjunto de dados demandará trabalho extra desta unidade técnica e, possivelmente, os setenta e cinco dias previstos no art. 9º da IN-TCU 81/2018, não serão suficientes."

Por conta disso, a Unidade Técnica do Tribunal sugeriu para que a ANTT promova a



licitação dos seis lotes rodoviários em etapas, de modo a proporcionar às empresas licitantes interessadas um prazo maior para estudar cada lote e se preparar para a participação do leilão.

Outra falha observada pelo Tribunal foi que a Agência não apresentou estudos de tráfego atualizados, contendo os reflexos da autorização de um novo trecho da Ferroeste, entre Cascavel e Chapecó, Santa Catarina, o que poderá impactar a demanda de tráfego prevista para as rodovias discutidas no projeto.

"SEM SURPRESAS"

O deputado estadual Arilson Chiorato, presidente da Frente Parlamentar sobre o Pedágio da Assembleia Legislativa do Paraná, falou que não se surpreendeu com a decisão do TCU. "Sempre soube que havia falhas nesse processo. Por várias vezes apontei e questionei juridicamente as incoerências desse modelo de pedágio nocivo ao Paraná, assim como a Frente Parlamentar sobre o Pedágio, da Assembleia Legislativa, também fez".

De acordo com o deputado, o relatório feito pela equipe do TCU ainda não é definitivo diante da quantidade e complexidade de documentos que precisam ser analisados. Segundo ele, outras falhas ainda poderão ser verificadas. "Essas são apenas algumas das falhas apontadas. Com certeza, vão encontrar outras. O objetivo não é só apontar erros, mas corrigi-los para que o Paraná possa ter um pedágio

que não sufoque a sua gente e sua economia".

O deputado falou ainda que a Frente Parlamentar seguirá acompanhando de perto o processo. "Vamos acompanhar de perto esse processo, porque vai impactar a vida de todos e já sabemos que não é o que a propaganda diz. O pedágio vai ficar mais caro em pouquíssimo tempo, com mais 15 novas praças e mais 800 km de estradas pedagiadas", comentou. O projeto foi devolvido para a ANTT para a correção.

O QUE DIZ A ANTT?

A Agência Nacional de Transportes Terrestres responsável por elaborar o projeto, se manifestou informando que irá analisar o inteiro teor das considerações e prestará esclarecimentos ao Tribunal de Contas.

"A Agência vai analisar o teor das considerações feitas pelo Tribunal e prestará todos os esclarecimentos para a Corte de contas", informou.

NOVA CONCESSÃO

A nova concessão das Rodovias Integradas do Paraná tem extensão de 3.327 km. São 2,1 mil km de rodovias federais (65%) e pouco mais de 1,1 mil km de estaduais (35%), incluindo 15 novas praças de pedágio no Paraná, três delas no Oeste (Toledo, Mercedes e Lindoeste). O contrato será de 30 anos, com previsão de mais cinco de prorrogação. Vence o leilão quem apresentar o maior desconto sobre a tarifa de pedágio, cujo percentual será condicionado ao agora chamado seguro-usuário (já foi outorga, caução e aporte).

Informe da redação

editoria e colaboradores

Contas Rejeitadas

O TCE do Paraná julgou irregulares as contas de 2019 da Câmara de São Pedro do Iguçu. Os motivos foram por conta da ocorrência de déficit financeiro de fontes livres e o fato de o Relatório do Controle Interno da entidade não apresentar os conteúdos mínimos prescritos pelo TCE. O presidente do Legislativo municipal daquele ano foi multado em R\$ 4.801,60, mas pode recorrer da decisão.

Sustentabilidade

A Câmara de Cascavel discutiu ontem (16) durante uma reunião a implementação de energia fotovoltaica em prédios públicos do Município. O evento foi proposto pelos vereadores Edson Souza (MDB) e Dr. Lauri (PROS). O encontro contou com presença de autoridades e especialistas no assunto, como engenheiros civis, engenheiros eletricitistas e representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Codesc.

Comida Boa

A Secretaria de Assistência Social de Cascavel programou para os dias 17 e 21 de dezembro a entrega dos cartões Comida Boa, programa estadual de transferência de renda. Em Cascavel o cartão irá beneficiar 1.390 famílias com o valor de R\$ 80,00. A entrega acontece nas nove unidades do Cras em Cascavel.

Devolução

Uma área de seis mil metros quadrados no Loteamento Jardim Alvorada, que havia sido repassada para o Sinetrapitel, por meio de uma concessão de direito real de uso, foi devolvida para o Município de Cascavel. Após aprovação pelo Legislativo, a área foi repassada ao sindicato para utilização por 20 anos. O Sinetrapitel chegou a construir e fazer investimentos, mas a pandemia acabou trazendo impactos financeiros, o sindicato decidiu devolver à área.

Homenagem

A Câmara de Cascavel entregou ontem (16) Moção de Aplausos aos Policiais Militares Soldados Marlon de Souza, Daniel da Silva, Mike de Beltramin e Cristian Marini, em reconhecimento aos luzidos e meritórios serviços realizados por conta de uma ação que culminou no salvamento de uma jovem vítima de tentativa de feminicídio no Bairro Parque dos Ipês, em Cascavel.

Negada

O TJ-PR negou recurso do consórcio Sorriso e manteve em R\$ 4,10 a tarifa do ônibus do transporte coletivo de Foz do Iguçu. A 2ª Vara da Fazenda Pública local já havia negado liminar do pedido de aumento da tarifa para R\$ 5 e o consórcio recorreu ao TJ em Curitiba. O Tribunal de Justiça entendeu que o reajuste, conforme se apresenta hoje o sistema de transporte, prejudica e penaliza a população.

Recomendação

TCE do Paraná encaminhou ofício para os 399 municípios paranaenses com mais orientações relativas ao controle da pandemia da Covid-19. A principal recomendação é a de que os prefeitos adotem cautela, de acordo com as necessidades e peculiaridades locais, na realização de festas públicas de fim de ano e Carnaval. A intenção do órgão de controle é evitar a propagação da variante ômicron.

Recesso

A Alpe encerrou na última quarta-feira (15) a terceira Sessão Legislativa da 19ª Legislatura fechando o ano com números robustos e a aprovação de matérias para todo o estado. Ao longo de 2021 foram apresentados na Casa 780 projetos de lei, dos quais 238 já se transformaram em leis sancionadas pelo governador do Estado. Com o término do período legislativo, os trabalhos em plenário na Alep serão retomados em 2 de fevereiro de 2022.



Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Crea-PR faz visita técnica e fiscaliza obra da segunda ponte Brasil-Paraguai

Foz do Iguaçu - Representantes do Crea-PR (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná) realizaram fiscalização e visita técnica na obra da Ponte de Integração Brasil-Paraguai. A obra, iniciada em agosto de 2019, já está com mais de 70% do projeto concluído. “É de praxe que a autarquia realize esse tipo de fiscalização periodicamente e, agora, quase na etapa final, o objetivo era averiguar a parte documental das empresas, dos profissionais envolvidos, de projetos, das (ART) Anotações de Responsabilidade Técnica dos serviços e das condições de trabalho”, explicou o gerente da regional Cascavel do Crea-PR, Geraldo Canci.

Nesse sentido, toda a estrutura foi fiscalizada. Segundo o relatório, em todas as etapas foram realizados ensaios e testes para maior segurança antes, durante e depois da obra. O andamento do projeto está conforme o esperado, não há atrasos e não houve acidentes com graves desde o início

das obras. “É um demonstrativo de que mesmo em grandes obras, se forem tomados os cuidados com a segurança, os acidentes podem ser evitados ou amenizadas as gravidades”, complementa Canci.

Além disso, outro detalhe importante é que grande parte das atividades já foram concluídas, como a armazenagem de produtos químicos; desmonte de rocha; avaliação e vistoria; concretagem; levantamento planaltimétrico; dentre outros detalhes. “Obras de grande magnitude como essas chamam muito a atenção, pois envolve a expertise de diversos profissionais. Nessa, por exemplo, tivemos o trabalho de engenheiros eletricitas, civil, mecânicos, além de outros profissionais especializados em questões específicas como concretagem e estaiamento. É uma obra complexa que demanda muita responsabilidade e durante a fiscalização, conseguimos verificar isso de perto”, detalhou Canci.

No total, já foram investidos

mais de R\$162 milhões na obra, que é resultado de uma parceria entre Governo do Paraná, Itaipu Binacional e Governo Federal, sendo que a administração da execução é de responsabilidade do DER/PR. Quando concluída, a ponte terá 760 metros de comprimento e vão-livre de 470 metros. Serão duas pistas simples com acostamento e calçada. Com o projeto, espera-se que veículos pesados vindos da Argentina e Paraguai deixem de transitar pelo centro de Foz do Iguaçu, além de descongestionar a Ponte Internacional da Amizade que, atualmente, é a principal ligação entre Brasil e Paraguai.



ASSESSORIA

Famílias assinam contrato da casa própria em Cascavel

Cascavel - O prefeito Leonardo Paranhos e o presidente da Cohavel, Vinicius Boza, acompanharam na tarde de ontem (16), as assinaturas dos primeiros contratos de compra e venda da casa própria, no Residencial Ibiza, que irá beneficiar famílias de baixa renda, por meio de parceria entre o Município de Cascavel, o Governo do Estado e a Caixa Econômica Federal.

Inicialmente, são 104 pessoas que estão assinando o contrato e que terão um subsídio de até R\$ 15 mil para entrada do valor do imóvel. Esse valor será subsidiado pelo Estado, por

meio da Cohapar.

“Casa própria é o sinônimo de dignidade, de respeito e a gente fica muito feliz. Serão mais de 300 unidades que inicia já o processo e tem 18 meses para ficar pronto”, disse o prefeito Paranhos.

RESIDENCIAL

O projeto do Residencial Ibiza prevê 323 casas que serão construídas no Bairro Floreste em uma área de mais de 128 mil metros quadrados, em tamanho padrão de 45,24 m², em lotes de 125 m², em um local com praças, espaços de convívio e de lazer em seu entorno. As obras serão

executadas pela construtora PRM Empreendimentos, habilitada no processo de Chamamento Público da Cohapar, em parceria com a Prefeitura de Cascavel.

Serão beneficiadas famílias com renda mensal a partir de R\$ 1.600 e, aquelas com renda de até três salários mínimos poderão obter um subsídio de R\$ 15 mil do Governo do Estado por meio do programa Casa Fácil Paraná.

Os beneficiários selecionados poderão financiar os imóveis em até 30 anos e terão descontos oferecidos pelo programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ANESTEVEL CLÍNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIA LTDA.

CNPJ n.º 07.449.969/0001-93 NIRE 41205494785

Ficam convocados todos os quotistas da sociedade empresária limitada ANESTEVEL CLÍNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIA LTDA para comparecerem na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de janeiro de 2022, às 19 horas, a ser realizada extraordinariamente na Rua Barão do Cerro Azul, 1294, Centro, Cascavel, PR (pois a sede da ANESTEVEL não comporta reunião com todos os sócios de maneira segura) – convocada especialmente para tratar da EXCLUSÃO DO SÓCIO RAFAEL CARVALHO FARAH, por infringência à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO SOCIAL, bem como dos subitens 2, 3, 5 e 6 do item 4.2 do Acordo de Sócios. Será assegurado ao sócio acusado, o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do contrato social e da legislação aplicável, sendo que todas as informações necessárias à defesa estão à disposição junto ao administrador que assina o presente edital. Será possível, também, a participação “virtual”, sendo que o link de acesso ao ato será encaminhado a todos os sócios via e-mail.

Cascavel, 10 de dezembro de 2021.

ANESTEVEL CLÍNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
GERSON TATSUYA UCHIMURA - Administrador



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Autorização Florestal - AF n.º 2041.5.2021.41857 do seguinte empreendimento: ampliação SES. Endereço: diversos. Município: Capitão Leônidas Marques/PR. Validade:15/12/2024.

Sem ar-condicionado UTI e Centro Cirúrgico do Huop "esquentam"

Cascavel – Uma grave denúncia chegou até a redação do **Jornal O Paraná** relacionada a falta de estrutura básica de trabalho para os funcionários de alguns setores do Huop (Hospital Universitário do Oeste do Paraná). Segundo a denúncia, o problema teria começado há pelo menos duas semanas e se agravou nos últimos dias devido as altas temperaturas que a cidade tem passado. O aparelho de ar-condicionado da UTI (Unidade de Terapia Intensiva) adulta e do Centro Cirúrgico do Huop queimou e o calor está incomodando pacientes e funcionários que dividem o mesmo espaço.

De acordo com um funcionário que preferiu não ser identificado, na UTI, por ser um setor fechado não há nenhuma entrada de ar, piorando a situação dos pacientes que já estão internados na unidade por apresentarem estado grave. Na quinta-feira (16), pelo menos 15 pacientes estavam internados na local e grande parte deles com febre, atingindo temperaturas acima dos 38 graus. "É desumano com os pacientes e com nós funcionários a situação que estamos passando", disse o funcionário, relatado que a maioria ainda estão em ventilação mecânica.

O mesmo funcionário disse ainda que para tentar amenizar o problema, foram colocados toalhas e bolsas com gelo em cima dos pacientes que estavam bastante incomodados com o calor. Um deles, que estava em uma situação clínica um pouco melhor e consciente, pediu inclusive para chupar gelo para reduzir o calor que estava sentindo. Por ser local de fácil transmissão de vírus e de bactérias, dentro do espaço não pode ser colocado outros aparelhos como ventiladores e circuladores de ar, já que os mesmos podem promover a transmissão de doenças entre os pacientes.

O funcionário lembrou ainda que o problema no ar-condicionado começou de forma mais leve na segunda quinzena de novembro, mas que nas duas últimas semanas parou de funcionar.

CENTRO CIRÚRGICO

Além da UTI, o Centro Cirúrgico do Huop enfrenta o mesmo problema e nos dois setores não



ARQUIVO/AEN

Funcionários e pacientes da UTI do Huop, além da luta contra a doença, entram o calor; direção acredita que problema esteja resolvido na próxima semana

há nenhuma providência para remoção de pacientes, nem para cancelamento de cirurgias que continuam sendo realizadas. Para os funcionários, apenas foi repassada a informação de que uma empresa terceirizada está sendo contratada para resolver o problema.

"Na UTI, não tivemos óbito constatado por esse problema, mas causa danos, pois é muito tempo exposto ao calor excessivo. Além disso, tem famílias que reclamam da situação para nós funcionários que nem sabemos o que explicar diante do problema", completou.

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A reportagem do **Jornal O Paraná** entrou em contato com o diretor-geral do hospital, Rafael Muniz de Oliveira, que confirmou a pane no equipamento, que está "apenas ventilando e não refrescando". Quanto ao tempo da existência do problema, ele contestou a data e falou que a direção soube que o equipamento apresentou falhas apenas no último sábado (11) e que desde então trabalha na solução. De acordo com o diretor-geral do Huop, ainda no fim da tarde de ontem (16), estava programada uma reunião com o reitor da Unioeste, Alexandre Webber, para liberar a contratação da empresa especializada de forma emergencial, explicando que o processo de contratação emergencial dura em média uma semana, tempo menor que a contratação tradicional que é de pelo menos trinta dias.

EQUIPAMENTO ANTIGO

O diretor explicou ainda que os dois setores, tanto a UTI geral,



DIVULGAÇÃO

Ventilação improvisada pelos funcionários tenta amenizar o calor dentro da UTI

quanto o Centro Cirúrgico, utilizam a mesma central de distribuição de ar e que o sistema tem mais de 10 anos. Por ser antigo, o equipamento apresentou problema mais grave que a equipe interna do hospital não conseguiu resolver. Segundo ele, seis geradores do sistema queimaram e todos precisam ser trocados, um custo de R\$ 180 mil somente para a troca. Além disso, eles precisam seguir a parte burocrática e remanejar recursos, visto que o orçamento do Estado fechou no último dia 10 de dezembro, processos que, infelizmente, são lentos.

Questionado quanto ao desconforto dos pacientes, o diretor disse que a direção sabe que não existe "conforto térmico", mas que pacientes não podem ser remanejados para outro espaço dentro do hospital devido a quantidade de equipamentos específicos da UTI, e que eles também não desmarcaram nenhum procedimento do Centro Cirúrgico, já que acreditam que até o começo da próxima semana, a situação já estará resolvida.



POR LEANDRO MAZZINI
Twitter @colunaesplanada

Motociata salva?

Derretendo nas pesquisas de intenção de votos, o presidente Jair Bolsonaro (PL) tem sido aconselhado por aliados e assessores a viajar para todas as regiões do País, a partir de Janeiro, para inaugurar obras e explorar veículos de comunicação locais – principalmente rádios – para propagar as ações do Governo. Na rota da reeleição de Bolsonaro, também está sendo desenhado o novo roteiro das chamadas motociatas.

A avaliação dos assessores palacianos é de que os sete encontros sobre duas rodas realizados neste ano geraram boa repercussão pela grande adesão de apoiadores. A largada das motociatas poderá ser em uma capital do Nordeste, onde Lula permanece disparado à frente nas pesquisas.

Nas ondas

Lula mantinha diariamente um programa breve de rádio, gravava cedo, e espalhava para emissoras do interior. Isso fortaleceu muito o então presidente.

Vários Brasis

Como não são registradas as pesquisas atuais, os institutos não divulgam onde são realizadas. No interior, Bolsonaro está forte ainda, e há um clima antipetista também.

Vacina no crachá

A Prefeitura de Maceió lança hoje o selo "Ambiente Seguro" para empresas e órgãos públicos que imunizarem todos os seus colaboradores com, no mínimo, duas doses.

Em campanha

O ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, ainda não mudou o título eleitoral para São Paulo, mas já dedica parte da agenda ao Estado de olho na disputa ao Governo. Nos últimos 20 dias, participou de lançamento do projeto Educa, foi recebido pela diretoria da Fecomércio (SP), se reuniu com empresas de logística, visitou o Porto de Santos e foi recepcionado como futuro candidato durante o Fórum Moderniza Brasil.

A seu tempo

Quando indagado sobre sua provável candidatura ao Governo de São Paulo, o ministro da Infraestrutura tem mantido o mantra: "Tudo tem seu tempo".

Rastreados

Veículos oficiais ou a serviço do poder público poderão ser rastreados. A medida está prevista no Projeto de Lei nº 2317/15, já aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara. Segundo o autor

da proposta, deputado Aliel Machado (PSB-PR), o objetivo é evitar o uso irregular desses veículos.

Vazamentos

Ex-ministro da Saúde, o deputado federal Alexandre Padilha (PT-SP) cobra, há mais de um ano, explicações sobre a segurança de rede da pasta. À época, quando um vazamento de senha expôs dados de milhões de pacientes, ele indagou se "foi criada alguma central de atendimento para que eventuais vítimas desse vazamento".

Nova cobrança

Padilha não obteve resposta. O deputado protocolou na Câmara o pedido de informações à pasta e questiona qual o orçamento proposto (com as respectivas notas e datas de empenho e pagamento) destinado no ministério em segurança de rede.

Atacados lucram

Um levantamento da Serasa Experian revela que 2020 o setor Atacadista brasileiro fechou o ano com cenário positivo. As empresas desse segmento tiveram lucro líquido de R\$ 18,8 bilhões nesse período, marcando aumento de 63,7% frente aos números registrados em 2019, quando tiveram queda de 8,7%. A pesquisa ouviu 1.905 empresas.

Os derrotados

Além do senador Fernando Bezerra (MDB-PE), que despençou da liderança do Governo, o ex-presidente da Casa Renan Calheiros (MDB-AL) saiu derrotado na eleição que escolheu Antonio Anastasia (PSD-MG) para a vaga no TCU. Renan foi cabo eleitoral de Kátia, e percorreu gabinetes com ela para a vaga de Raimundo Carreiro, seu apadrinhado no tribunal que se aposentou.

Segundo indicado de Bolsonaro para a Suprema Corte assume sua cadeira

Brasília - Em sessão solene realizada na tarde de ontem (16), André Mendonça tomou posse como novo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal). A cerimônia foi realizada no Plenário da Corte com a presença restrita a poucos convidados em razão da pandemia de Covid-19. André Mendonça foi indicado pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e assume a vaga deixada pelo ministro Marco Aurélio, que se aposentou no dia 12 de julho. Com a posse, o Supremo volta a ter a composição completa, com 11 ministros. André Mendonça integrará a Segunda Turma da Corte.

Como o decano, ministro Gilmar Mendes, não pôde comparecer, por estar em viagem, André Mendonça foi conduzido ao Plenário pelo segundo mais antigo presente à sessão, ministro Ricardo Lewandowski, e pelo mais recente,

ministro Nunes Marques, primeiro indicado de Bolsonaro ao STF. Em seguida, André Mendonça prestou o compromisso regimental de “fielmente cumprir os deveres do cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, em conformidade com a Constituição e com as leis da República”.

O Termo de Posse foi assinado pelo presidente do STF, ministro Luiz Fux, pelo novo ministro, e pelo diretor-geral da Corte, Edmundo Veras. Após a assinatura, o presidente do STF declarou empossado o novo ministro que, na sequência, ocupou o seu lugar na bancada. Na solenidade, o ministro Luiz Fux expressou as boas-vindas ao novo ministro e observou que a liturgia de posse é simples, sem discursos.

“COMPROMISSOS”

Na primeira entrevista após a posse, Mendonça disse que

espera contribuir com a Justiça brasileira e com a consolidação da democracia. “O primeiro compromisso que eu queria dizer a todos, reiterar, na verdade, com a democracia, com os valores da nossa Constituição e, em especial, com a Justiça, enquanto valor e ideal que nós todos buscamos. Espero poder contribuir com a Justiça brasileira, com o Supremo Tribunal Federal e ser, ao longo desses anos, um servidor e um ministro que ajude a consolidar a democracia e esses valores e garantias e direitos que já estão estabelecidos e que vierem a ser estabelecidos no texto da nossa Constituição”, afirmou.

Mendonça também reconheceu a importância da imprensa no processo democrático e disse que vai aproveitar o recesso de fim de ano na Corte para se preparar para os julgamentos que serão realizados no ano que vem. “Ao



mesmo tempo, meu reconhecimento da importância da imprensa nesse processo. Vocês [jornalistas] são fundamentais para construção do nosso país e para construção da nossa democracia. Contem também sempre com meu respeito e minha defesa irrestrita da liberdade e das prerrogativas do livre exercício dos jornalistas e da imprensa”, disse.

BIOGRAFIA

André Mendonça, 46 anos, é natural de Santos (SP). Foi advogado da União, admitido

por meio de concurso público. É formado pela Faculdade de Direito de Bauru (SP) e tem os títulos de doutor em Direito e Governança Global e de mestre em Estratégias Anticorrupção e Políticas de Integridade pela Universidade de Salamanca, na Espanha.

Por quase 22 anos, André Mendonça foi membro da AGU (Advocacia-Geral da União), instituição que chefiou por duas vezes, além de ter ocupado o cargo de ministro da Justiça e Segurança Pública, no período de 2020 a 2021.

Celebrar o Natal da Vida, só com vacina em dia.

Tá todo mundo se preparando. E você?

Para aproveitar a época mais bela do ano sem preocupação, esteja em dia com sua vacinação! Para receber a dose de reforço ou as doses obrigatórias, consulte o site fatooufakescavel.com.br e saiba tudo a respeito do cronograma de combate ao coronavírus.

Neste Natal, o maior presente é celebrarmos a vida juntos!

3ª MELHOR CIDADE DO BRASIL

70 ANOS CASCAVEL

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

ho!ho!
ho!

Acesse as redes sociais da prefeitura no @cascavel_prefa e acompanhe o calendário de vacinação.

UNIPAR

Curso de Psicologia fala sobre cuidados paliativos

A Psicóloga Marina Machado Mota compartilhou sua prática e esclareceu sobre o trabalho do psicólogo nessa área

Conhecimento para além do conteúdo programático. Com a ideia de aproximar o aluno dos campos de atuação, o curso de Psicologia da Universidade Paranaense – Unipar, Unidade de Cascavel, trouxe para a sala de aula profissionais de áreas distintas para compartilharem suas práticas.

Nos últimos dias, o curso recebeu a psicóloga Marina Machado Mota, que falou sobre sua vivência na modalidade de cuidados paliativos, entendida por um conjunto de práticas de assistência prestada à pessoa com doenças graves, incuráveis e progressão e com ameaça a continuidade da vida.

A psicóloga pontuou conceitos e princípios sobre o tema, e a importância de um olhar multiprofissional e equipe especializada, com enfoque ao papel da psicologia na equipe de cuidados paliativos. “Estudo e comprometimento com o outro, e com si mesmo são bases fundamentais para um bom profissional, nessa ou em qualquer outra



Curso de Psicologia amplia a temática de cuidados paliativos

área de atuação”, afirmou.

O convite foi feito pela professora Fernanda Fagnani, para ampliar as discussões da disciplina de Psicologia e Processos de Hospitalização. Segundo a docente, o objetivo é elucidar aos acadêmicos características específicas da situação dos pacientes e do atendimento e assistência psicológicos nesse âmbito.

“Doenças, tratamentos e morte fazem parte da temática hospitalar, sendo indispensável não só ouvir sobre, mas falar também. É desse modo que a disciplina acontece ao longo dos anos. Sabemos que

é delicado falar de cuidados paliativos, mas indispensável para a formação profissional de nossos acadêmicos”, destaca. A professora explica que a proposta da disciplina é propiciar ao aluno entrar em contato com princípios e leis que norteiam a prática. Sobre a temática, afirma que é perceptível o quanto essa prática de assistência ainda é vista, por uma grande parcela da sociedade, de maneira equivocada. Na oportunidade, a Universidade também recebeu a psicóloga Alice Giacomelli, egressa da Unipar e integrante da equipe que Marina coordena.



Professora Fernanda Fagnani posa com as convidadas Alice Giacomelli e Marina Mota



A psicóloga Marina Mota compartilha experiência profissional



Trabalho precursor: Acadêmicos de Psicologia participam atentos de aula

Turma do Ceep visita laboratórios de Engenharia da Unipar

Na Instituição, o grupo teve uma aula prática sobre resistência dos materiais, mecânica dos fluidos e instalações elétricas e industriais

Com laboratórios bem equipados, a Universidade Paranaense – Unipar recebe sempre colégios da região interessados em aulas práticas.

Agora no fim do ano, os alunos do curso Técnico em Eletromecânica do Ceep (Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto) participaram de visita técnica à Instituição.

Na oportunidade, a turma conheceu os laboratórios do curso de Engenharia Civil



Laboratório de hidráulica foi um dos ambientes visitados

– materiais e estruturas, hidráulica e elétrica. Entre os conteúdos que foram trabalhados estão: resistência

dos materiais, mecânica dos fluidos e instalações elétricas e industriais. A turma estava acompanhada pelos



Alunos do Ceep faz visita técnica à Unipar

professores Ademir Camargher e Jeferson Girardello. “Queremos agradecer a Unipar pela parceria. Foi de grande

importância para nossos alunos os conhecimentos trabalhados aqui na instituição”, agradeceram.

Aprovado parcelamento de dívidas para micro e pequenas empresas

Brasília - A Câmara dos Deputados aprovou ontem (16), com 382 votos favoráveis e 10 contrários, o Projeto de Lei Complementar, PLP 46/21, que cria um novo programa de parcelamento de dívidas de micro e pequenas empresas participantes do Simples Nacional, inclusive os microempreendedores individuais (MEI) e as empresas em recuperação judicial. Agora a proposta será enviada à sanção presidencial. O programa tem potencial para renegociar R\$ 50 bilhões em dívidas.

De autoria do Senado, o texto foi aprovado com emenda de redação do relator, deputado Marco Bertaiolli (PSD-SP). O parcelamento, chamado de Relp (Programa de Reescalamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional), dirige-se às empresas endividadas, que poderão aderir a ele até o último dia útil do mês seguinte ao de publicação da futura lei, devendo pagar a primeira parcela nesta data para ter o pedido deferido.

Pelo texto, o contribuinte terá descontos sobre juros, multas e encargos proporcionalmente à queda de faturamento no período de março a dezembro de 2020 em comparação com o período de março a dezembro de 2019. Empresas inativas no período também poderão participar.

PARCELAMENTO

Depois dos descontos e do pagamento de uma entrada, o saldo restante poderá ser parcelado em até 180 meses, vencíveis em maio de cada ano. Entretanto, para dívidas com

a Previdência Social, o parcelamento será em 60 meses. As primeiras 12 parcelas deverão corresponder a 0,4% da dívida consolidada; da 13ª à 24ª, a soma total deve ser igual a 0,5% dessa dívida; o total da 25ª à 36ª parcela deverá somar 0,6% da dívida; e a soma da 37ª parcela em diante será o que sobrar dividido pelo número de prestações restantes.

Cada parcela terá um valor mínimo de R\$ 300, exceto no caso do MEI, que poderá pagar R\$ 50 ao mês. A correção será pela taxa Selic, incidente do mês seguinte ao da consolidação da dívida até o mês anterior ao do pagamento, mais 1% no mês em que houver a quitação da parcela. "Consideramos fundamental adotar medidas legislativas que auxiliem não só famílias em situação de vulnerabilidade, mas também empresas em risco de encerramento de atividades, especialmente diante do panorama da pandemia", afirmou o relator.

O QUE PODE PARCELAR

De acordo com o texto, poderão ser parceladas quaisquer dívidas no âmbito do Simples Nacional, desde que o vencimento tenha ocorrido até a competência do mês imediatamente anterior à entrada em vigor da futura lei. Também poderão ser incluídos no Relp os débitos de parcelamento previsto na lei de criação do Simples Nacional (em 60 meses); aqueles da Lei Complementar 155/16, de 120 meses; e do último parcelamento, de 145 a 175 parcelas (Lei Complementar 162/18).

Durante 188 meses, contados do mês de adesão ao Relp,

DESCONTOS PARA O PARCELAMENTO DO RELP (PLP 46/21)

Redução de faturamento ¹	Entrada em oito parcelas ²	Descontos sobre o restante	
		Juros e multas	Encargos e honorários
0%	12,50%	65%	75%
15%	10%	70%	80%
30%	7,50%	75%	85%
45%	5%	80%	90%
60%	2,50%	85%	95%
80%	1%	90%	100%

¹ Aplicável a empresas com aumento de faturamento
² Percentual incidente sobre a dívida consolidada antes dos descontos

Arte: Agência Câmara

o contribuinte não poderá participar de outras modalidades de parcelamento ou contar com redução do montante principal, juros ou multas e encargos. A exceção é para o parcelamento previsto no plano de recuperação judicial, de 36 meses.

CASOS DE EXCLUSÃO

Além da falência ou da imposição de medida cautelar

fiscal contra o contribuinte, ele será excluído do refinanciamento se não pagar três parcelas consecutivas ou seis alternadas; não pagar a última parcela; for constatado esvaziamento patrimonial para fraudar o cumprimento do parcelamento; se não pagar os tributos que venham a vencer após a adesão ao Relp ou não cumprir as obrigações com o Fundo de Garantia do Tempo

de Serviço (FGTS).

AÇÕES NA JUSTIÇA

Para aderir ao Relp, o beneficiário deve desistir de recursos administrativos e de ações na Justiça contra o governo, mas não precisará pagar os honorários advocatícios de sucumbência. Por outro lado, as garantias reais dadas administrativamente ou em ações de execução fiscal continuam valendo.

Ministério pede R\$ 2,5 bilhões para salários

Brasília - A equipe econômica pediu ao Congresso que reserve R\$ 2,5 bilhões do Orçamento Geral da União do próximo ano para reajustes salariais de servidores. A pasta também pediu autorização para emitir R\$ 355 milhões em títulos públicos no próximo ano para viabilizar os aumentos salariais. O pedido consta de ofício enviado nesta tarde pelo ministro da Economia, Paulo

Guedes, ao relator do projeto de lei do Orçamento de 2022, deputado Hugo Leal (PSD-RJ), e à presidente da Comissão Mista de Orçamento, senadora Rose de Freitas (MDB-ES). O parlamentar poderá acatar ou rejeitar a reivindicação do governo.

O documento não informa que categorias serão atendidas. No entanto, na última terça-feira (14), o presidente Jair Bolsonaro tinha

prometido aumentos salariais para policiais federais, policiais rodoviários federais e agentes penitenciários. Os R\$ 2,5 bilhões têm impacto nas despesas primárias do governo, afetando o teto de gastos e a meta de déficit primário. Os R\$ 355 milhões em títulos públicos pretendem financiar o aumento da contribuição da União para a previdência dos servidores contemplados pelo reajuste.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	16/12			
	% dia compra	venda	% mês	
COMERCIAL	-0,5%	5,6780	5,6790	+0,8%
PTAX (BC)	-0,3%	5,6957	5,6963	+1,4%
PARALELO	0,0%	5,5500	5,9700	+1,2%
TURISMO	0,0%	5,5500	5,9500	+1,2%
EURO	+0,2%	6,4390	6,4419	+1,8%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL
lêne	113,77
libra est.	0,75
euro	0,88
peso arg.	101,89
lêne	R\$ 0,0501
libra est.	R\$ 7,59
peso arg.	R\$ 0,056
	R\$: 1.191,75 guaranis

POUPANÇA - TR				
Período/depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica	
14/11 a 14/12	0,5000	0,4412	0,0000	
15/11 a 15/12	0,5000	0,4412	0,0000	
16/11 a 16/12	0,5144	0,4556	0,0143	
17/11 a 17/12	0,5166	0,4578	0,0165	
18/11 a 18/12	0,5174	0,4586	0,0173	

BOVESPA	16/12			
IBOVESPA: +0,83%	108.326 pontos			
Ações	%	R\$		
Petrobras PN	+1,33%	29,69		
Vale ON	+3,91%	80,44		
ItaúUnibanco PN	+1,01%	21,93		
Magazine Luiza ON	+3,73%	6,40		
Meliuz ON	-8,16%	3,15		
Lojas Americanas PN	+8,58%	5,82		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	OUT	NOV	ano	12m
IPCA (IBGE)	1,25	0,95	9,26	10,74
IGP-M (FGV)	0,64	0,02	16,77	17,89
IGP-DI (FGV)	1,60	-0,58	16,28	17,16

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	OUT	NOV	DEZ	
IGP-M (FGV)	1,2486	1,2173	1,1789	
IGP-DI (FGV)	1,2343	1,2095	1,1716	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 9,25% | TJLP: 5,32%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Atiq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2021: 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 3,62%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)			
I	III	IV	DEZ
R\$ 1467,40	R\$ 1577,40	R\$ 1696,20	

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES				
	OUT	NOV	DEZ	
TJLP (%)	5,32	5,32	5,32	
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
UPC	23,54	23,54	23,54	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	OUT	NOV	%m	%ano
Paraná	1.987,39	1.995,80	0,42	16,03
Norte	2.097,17	2.107,67	0,50	19,52
Oeste	2.027,94	2.032,44	0,22	15,56

PREVIDÊNCIA COMP. NOVEMBRO	
Empresário/empregador	
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) e R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), por GPS.	
Autônomo	
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.	
Facultativo	
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71), por carnê.	
Empregados - taxas de desconto	
Taxa até R\$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R\$ 1.100,01 e R\$ 2.203,48	9%
Taxa entre R\$ 2.203,49 e R\$ 3.305,22	12%
Taxa entre R\$ 3.305,23 e R\$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Venc.: emp. 20/12 físicas 15/12, domésticos 6/12

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 16/12	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	160,44	0,8%	5,9%	160,00
MILHO	81,01	0,1%	6,1%	81,00
TRIGO	88,99	0,2%	0,7%	92,00
BOI GORDO	303,20	0,0%	7,4%	305,00
SUINO	5,81	0,0%	-2,4%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 16/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/22	1.277,25	14,75	2,1%
FARELO	jan/22	372,30	0,10	2,8%
MILHO	mar/22	591,25	5,50	2,4%
TRIGO	mar/22	770,50	14,50	-6,0%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)				
Em 16/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	169,00	4,3%	5,0%
SOJA	Paranaguá	172,00	1,8%	5,5%
MILHO	Cascavel	87,00	-1,1%	1,2%

Palavras cruzadas

Tira de couro para atar Ipanema e Barra da Tijuca	↓	Astro que inspira os namorados	↓	Bisbilho-teiro (gir.) O andar da tartaruga	↓	↓	Produto extraído da soja	Conjunto de todos os dentes	Letra grega correspondente ao "R"
Cobrir ou salpicar de farinha Desordeiro	→	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓
Renato (?), humorista cearense	→	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓	Sorriso (?), grupo de pagode
(?) de idade: acima dos 18 anos	→	↓	Para o: em direção a	↓	↓	Câmara (abrev.) Cada lance da novela	↓	↓	↓
↓	→	↓	↓	Um, dentre vários Maluco (gíria)	↓	↓	↓	↓	↓
Balançar (no carro) "Central", em CIA	→	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓
Tijolinho de banana	→	Uma das casas do Poder Legislativo	→	↓	↓	↓	↓	↓	↓
↓	→	500 folhas de papel	↓	Tímido; acanhado	↓	↓	↓	↓	↓
↓	→	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓	Ampara o excepcional (sigla)
Sílaba de "renda"	→	↓	↓	Registro feito durante a reunião	↓	Qualquer tecido 1.600, em romanos	↓	↓	↓
Ida à casa de alguém	→	↓	↓	↓	Matemática (abrev.) Divisão da quadra	↓	↓	↓	Notícia que corre sem confirmação
↓	→	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓
Atacar com explosivos	→	↓	↓	Antônio Fagundes, ator brasileiro	↓	↓	Bebida cubana A ti (Gram.)	↓	↓
Tomba; vai ao chão Dar bofetadas	→	Papai, em inglês	→	↓	↓	(?) Patinhas, criação de Disney	↓	↓	↓
↓	→	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓

BANCO 2/rô. 3/dad. 4/lelé. 5/bicão. 7/correia — maríola.

33

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

A Lua na Casa da Comunicação e Marte na Casa do Conhecimento incentivarão você a conversar mais com as pessoas em busca de dicas, informações e orientações que possam contribuir com o seu trabalho! No fim da tarde, papos descontraídos vão animar as amizades e as paqueras. A sintonia fica ótima no romance, e é o momento ideal para conversar e fazer planos.

TOURO 21/4 a 20/5

O céu anuncia um dia com boas oportunidades de ganhar dinheiro, e quem trabalha por comissão pode conseguir boas vendas e superar as metas nesta sexta. Por isso, fique de olho nas oportunidades e use a sua criatividade para encontrar outras fontes de renda e reforçar o orçamento!

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Você pode fazer parcerias bem produtivas hoje, e deve contar com o apoio de colegas que dominam tarefas diferentes das que você domina. Assim, todos saem ganhando! E além de se completarem nas metas do dia, você ainda pode aproveitar para observar, trocar ideias e aprender coisas novas, o que só trará benefícios para a sua carreira.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Marte na Casa 6 reforça sua determinação para encarar o trabalho. Você vai mostrar mais iniciativa, coragem e espírito de liderança, o que deve garantir maior produtividade, agilidade e visibilidade para você no emprego. Mas a Lua na Casa 12 recomenda cautela e discrição, principalmente para não provocar a ira dos invejosos.

LEÃO 22/7 a 22/8

Você terá muita facilidade para atrair aliados e pode fazer parcerias interessantes no trabalho, use seu charme e simpatia para motivar e liderar os colegas! Até porque seu entusiasmo será contagiante, e fará até as tarefas mais chatas parecerem divertidas.

VIRGEM 23/8 a 22/9

O trabalho sempre tem prioridade para o seu signo e, com a Lua na Casa 10, você vai sentir um desejo ainda maior de mostrar o seu valor no emprego, ainda mais se estiver de olho em uma oportunidade de conquistar um prêmio ou promoção. E se depender de Saturno, seu empenho será recompensado à altura!

Horóscopo nascido em 17 de dezembro

Os nascidos a 17 de dezembro são do signo de Sagitário com a personalidade de Escorpião. São um pouco atrapalhados e vagarosos. Fazem as coisas de forma conturbada e saem dos caminhos programados e das convenções e têm que pagar muito por isso, às vezes muito caro. Seu número principal é o, 26, formado de 2, Lua e de 6, Vênus, astros de natureza feminina que lhes confere sentimentalismo e romantismo, emotividade e muito amor. A soma dá o 8, de Saturno, que dificulta a solução de seus problemas que os tornam vagarosos e lentos. Dá provações e dureza, mas com heranças na velhice.

LIBRA 23/9 a 22/10

Investir nos estudos pode ser muito produtivo para você nesta fase! Com a Lua na Casa do Conhecimento e Marte na Casa da Comunicação, além de contar com muita facilidade para aprender e para memorizar, você estará mais curiosa (o) e vai se interessar por tudo que possa abrir a sua mente.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Lua e Marte enviam ótimas vibrações para as suas finanças, e você vai sentir uma vontade maior de correr atrás do dinheiro e garantir uma vida melhor para você e os seus. Isso dará energia para você buscar oportunidades de aumentar seus ganhos, nem que precise trabalhar e ralar em dobro.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

A Lua na Casa das Alianças indica que você pode fazer boas parcerias e, quem sabe, até firmar uma sociedade com alguém de confiança. Se você tem uma boa ideia em mente que pode dar negócio, dê o primeiro passo, faça o convite.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

O céu indica um dia de muito trabalho e, se souber explorar bem a sua energia, pode terminar o dia com uma boa grana no bolso. Vai encarar as tarefas com disciplina e responsabilidade, mas também precisa ter cuidado para não se estressar demais nem assumir mais compromissos do que pode cumprir.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

A Lua no seu paraíso astral fará tudo parecer mais leve, fácil e descontraído. Seu bom humor será contagiante, o que facilitará o convívio com todo mundo e vai deixar o clima no trabalho bem mais gostoso.

PEIXES 20/2 a 20/3

Bom dia para tomar decisões importantes em conjunto com a família. No trabalho, você não medirá esforços para provar seu valor e pode contar com sua experiência para se destacar. Também pode ter uma boa oportunidade de tirar um antigo projeto da gaveta: conte sua ideia aos chefes.

O SUPER ALMANAQUE DO GATO GALACTICO

PASSAPORTE PARA A DIVERSÃO!

PIXEL

@EDITORAPIXEL /EDITORAPIXEL

Solução anterior

B	F	J	T	H
A	S	T	E	R
N	A	N	I	N
A	D	A	A	N
S	E	L	I	M
I	M	P	O	R
R	A	R	I	V
A	C	A	P	I
C	A	L	A	D
M	E	R	O	A
T	E	A	R	C
I	L	E	S	O
O	A	A	X	C
S	A	P	A	T
U	F	A	A	U

PREVISÃO DO TEMPO

Sexta 17/12/2021
Sol

Sábado 18/12/2021
Sol

Domingo 19/12/2021
Sol

FASES DA LUA

CRESCENTE 10/12 - 22h37

CHEIA 19/12 - 01h37

MINGUANTE 26/12 - 23h26

NOVA 02/01 - 15h35



Loterias

Lotofácil concurso: 2399
01 02 04 05 07 09 12 14
15 16 17 19 20 21 25

Megasena concurso: 2438
04 11 19 25 37 55

Dupla sena concurso: 2311
1º sorteio 09 25 28 31 33 45
2º sorteio 06 11 12 22 32 33

Quina concurso: 5732
34 51 56 65 71

Lotomania concurso: 2249
1º prêmio 05 10 12 15 18 28 30 32 34 35
2º prêmio 42 44 46 47 51 52 70 87 89 95

Federal concurso: 5622
1º prêmio 75.454
2º prêmio 81.461
3º prêmio 19.900
4º prêmio 64.895
5º prêmio 03.288

Timemania concurso: 1726
16 19 31 53 64 71 76
TIME DO CRB-AL

Dia de Sorte concurso: 544
02 08 09 11 17 24 28
MÊS DA SORTE: JANEIRO

Super Sete concurso: 182
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
03 01 09 04 09 04 02

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Final tem desafio de estatísticas

Cascavel - Claro que todos os olhares estarão voltados para o time que erguer a taça de campeão da Liga Futsal, no próximo domingo (19), no Ginásio da Neva. Porém, para quem gosta de acompanhar o rendimento dos times desde o início e avaliar as campanhas baseado em números, a final terá outras três decisões para o Cascavel Futsal.

A primeira delas é pela artilharia do campeonato. Roni tem 17 gols marcados em 20 jogos, e se marcar na final vai se tornar artilheiro isolado, superando Dieguinho, do Joinville, que tem 17 gols em 16 jogos. “Não me sinto cobrado porque no nosso time todo mundo é operário.

A união do grupo é que faz a diferença. Somos muito pelo coletivo”, afirma

o camisa 7 da Serpente. Ainda dependendo dos gols, o Cascavel divide a posição de melhor ataque da competição com o Foz, com 65 gols marcados. Um gol e o time cascavelense será o melhor ataque.

E já que o jogo é em casa, nada melhor que se tornar o melhor mandante da Liga Futsal. Até agora, o time tem 8 vitórias, um empate e uma derrota em 10 partidas, ficando uma vitória atrás dos vizinhos da “Terra das Cataratas”. Outras duas estatísticas também têm a liderança do Cascavel Futsal: a de desarmes, com 1.640 ao longo da competição, e a de chutes para fora - Finalização para fora do gol ou que toque na trave/travessão da meta adversária e saia em linha de fundo ou lateral -, com 557 chutes.



Roni pode se tornar artilheiro da LNF se marcar no domingo

Leila assume e garante Abel

São Paulo - A empresária Leila Pereira assumiu, oficialmente, a presidência do Palmeiras. Ela é a primeira mulher a presidir o Alviverde em 107 anos. “Não tenho dúvida de que hoje é o dia mais importante da minha vida. A primeira presidente mulher de um clube de 107 anos. Isso é muito representativo. Quero um Palmeiras de todos”, declarou.

Em sua entrevista coletiva, a primeira mulher presidente da Sociedade Esportiva Palmeiras garantiu a permanência de Abel no comando da equipe e garantiu que o desejo dos executivos alviverdes sempre foi a favor da manutenção do treinador. “O nosso técnico bicampeão da Libertadores fica!”, afirmou Leila Pereira.

GR tem festival em Marechal

M.C.Rondon - A Associação Rondonense de Ginástica Rítmica promove nesta sexta-feira, às 20h, no Ginásio de Esportes Ney Braga, o 13º Festival de GR, com o tema “Para cada recomeço, uma nova oportunidade”. Pelo menos 50 meninas participam das escolinhas do município, de acordo com a coordenadora Vivian Yamamoto. “Todas as meninas que fazem

Dois paranaenses no Brasileirão de Basquete

Rio - A Confederação Brasileira de Basketball confirmou o início do Campeonato Brasileiro Masculino Adulto para o mês de fevereiro com a participação de 14 equipes. Entre eles estão os paranaenses ADRM/Maringá e Coritiba Monster/Thalia.

Os demais integrantes do campeonato são Botafogo-RJ, Basket Osasco-SP, Praia Clube/

Gabarito/Unimed-MG, Vila Nova/AEGB-GO, Blumenau-SC, Clube Tatuí-SP, Liga Sorocabana-SP, Memóril/FUPES/Santos-SP, Sodie/Mesquita/LSB-RJ, São José Desportivo-SP e Araraquara-SP.

“É um campeonato já consolidado e que tem como objetivo revelar jogadores e dar oportunidade para que mais equipes possam jogar

basquete profissional no Brasil. A expectativa é de dar rodagem para jovens atletas, que buscam por mais minutos em quadra e que só tende a melhorar”, disse o presidente da CBB, Guy Peixoto Jr. O Brasileiro de Basquete é uma espécie de segunda divisão nacional e que fomenta atletas e equipes para a NBB, a liga nacional da modalidade.

Título do Galo define Copa do Brasil

Rio - A final da Copa do Brasil era a última competição que faltava para definir, justamente, a próxima Copa do Brasil. Acontece que a competição recebe muitas equipes vindas de outros campeonatos apenas na sua terceira fase, e é o que vai acontecer com o Galo e com outras equipes. O Athletico, mesmo sendo vice, também entrará

na terceira fase por ter sido o campeão da Copa Sul-Americana. Assim como o Palmeiras, campeão da Libertadores. O Remo, entra como campeão da Copa Verde; o Bahia como campeão da Copa do Nordeste; Botafogo, como campeão da Série B. Flamengo, Corinthians, Fortaleza, Bragantino, Fluminense e América Mineiro entram pela classificação no Brasileirão.

Galo quer a quádrupla coroa

Belo Horizonte - Grande destaque da temporada 2021 do futebol brasileiro, o Atlético Mineiro conquistou mais um título, o da Copa do Brasil, com a vitória sobre o Athletico, por 2 a 1, na última quarta-feira. A equipe mineira encerra o ano com a tríplice coroa, com Copa do Brasil, Brasileirão Assaí e o Campeonato Mineiro. Agora, o time mineiro quer colocar mais uma joia na coroa. No dia 22 de fevereiro,

JOGAM HOJE	
LA LIGA	
17h00	Celta x Espanyol
CALCCIO	
14h30	Lazio x Genoa
16h45	Salernitana x Internazionale
BUNDESLIGA	
16h30	Bayern Munique x Wolfsburg
PORTUGUÊS	
16h00	Santa Clara x Vitória Guimarães
18h15	Estoril x Famalicão

Gauchão terá D'Ale no Inter

Porto Alegre - A terceira passagem de D'Alessandro pelo Inter está perto de ser concretizada. Clube e jogador encaminham um acordo para o ídolo disputar o Gauchão de 2022 e se aposentar com a camisa colorada, com vínculo por seis meses. Assim, o jogador faria o encerramento oficial da carreira e assumiria um cargo administrativo no clube. Em duas passagens pelo Colorado, ele esteve em campo em 517 partidas, o terceiro jogador que mais atuou no clube na história, com 95 gols e 113 assistências. Conquistou a Copa Sul-Americana, a Libertadores e o Gauchão sete vezes, entre outros títulos.

UFC volta ao Brasil em maio

Rio - Sem realizar eventos no Brasil desde março de 2020, quando iniciou a pandemia do Covid-19 no país, o Ultimate já tem data marcada para retornar. Um evento no dia 7 de maio, no Rio de Janeiro, marcará o retorno. Esta será a 11ª vez que a Cidade Maravilhosa recebe uma edição do Ultimate. A última foi em 2019, quando Jéssica Bate-Estaca nocauteou Rose Namajunas no UFC 237 e conquistou o cinturão do peso-palha (até 52kg).

COPECAL
AUTO PEÇAS*Feliz Natal***Maia e Tiel lutam pelo título da P3**

O Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia (GO), será palco amanhã de um momento importante na carreira de João Pedro Maia (Golden Puro Malte/BPAM/Multipet/BMG), jovem piloto do Endurance Brasil, categoria com os carros mais velozes do automobilismo brasileiro. Em dupla com Tiel Andrade, ele lutará pelo título da divisão P3 a bordo do protótipo MC Tubarão. Vencedores da etapa de abertura, disputada exatamente em Goiânia em maio, Maia e Andrade lideram o campeonato, com 640 pontos, 45 a mais que a dupla formada por Hugo Cibien e Luiz Oliveira.

Toledano estreia bem no Brasileiro de Kart

O toledano Bernardo Cavalcante estreou bem no Campeonato Brasileiro de Kart. Ele conquistou a 12ª colocação da categoria Mirim no último sábado, no Kartódromo Beto Carrero, em Penha Santa Catarina. Para a primeira participação foi muito boa, diz Diogo Cavalcante, pai e chefe de equipe de Bernardo. “Foi uma grande experiência. O Bernardo aprendeu muito.

Pela primeira vez estava em uma competição nacional, com competidores de todo o Brasil e com a pista bastante emborrachada. Até então ele só tinha competido em Cascavel. Ficamos contentes com a sua performance”, adianta Diogo.

Para o próximo ano Bernardo subirá para a categoria Cadete. Seu planejamento de competições inclui

o Metropolitano de Cascavel, Campeonato Paranaense, Sul-Brasileiro e Brasileiro. Bernardo não estará sozinho nas pistas, seu irmão Caetano continuará na categoria Mirim e também deve disputar as competições nacionais.

Bernardo Cavalcante conquistou o 12º lugar na categoria Mirim em seu primeiro Brasileiro de Kart



DIVULGAÇÃO

Giombelli diz que seu tri da Stock Car é do Paraná

A conquista do título da Stock Car por Gabriel Casagrande no último domingo deu origem a uma polemica nas redes sociais. Muitos criticaram este colunista por afirmar que Casagrande conquistou o quinto título do Paraná e se tornou o terceiro paranaense campeão da categoria. Os outros são os cascavelenses Ângelo Giombelli (1991, 1992 e 1993) e David Muffato (2003). Para os comentaristas das redes sociais, Giombelli é catarinense.

O próprio Giombelli se encarrega de colocar ordem na casa e em contato com este colunista afirma com todas as letras. Seu tricampeonato na Stock Car é do Paraná. Ele informa que nasceu em Ipumirim (SC), mas prestes a completar um ano seus pais se mudaram para o Paraná. “Estou há 60 anos no Paraná, sempre fui filiado à Federação Paranaense desde que comecei no kart. Sou campeão paranaense e aqui fizemos toda a nossa trajetória esportiva e comercial”, afirma o tricampeão da Stock Car.

Ângelo também informa que no início dos anos 90 estrelou a campanha Bicho do Paraná, que a RPC (Globo) está trazendo de volta agora. “Sou paranaense, como diz a música do João Lopes, que faz parte da campanha Bicho do Paraná: Não sou gato de Ipanema, sou Bicho do Paraná”, diz Giombelli.

Família Ebrahim disputa a última etapa do Endurance

Os pilotos Wagner, Fábio e Pedro Ebrahim estão prontos para a oitava e última etapa da Império Endurance Brasil 2021, que será realizada amanhã, no Autódromo Internacional de Goiânia, na Capital de Goiás, com largada às 11h30. Para a corrida, a equipe Ebrahim Motorsport já fez revisão geral do protótipo Ginetta G58, que está pronto para a disputa das Quatro Horas de Goiânia, onde os pilotos querem aproveitar para fazer vários testes e terminar a corrida no pódio entre os vencedores.

Na temporada 2021 da Endurance Brasil, a Ebrahim Motorsport conta com o apoio do Kartódromo Raceland Internacional e Time Line Br.

Nessa temporada, a equipe Ebrahim Motorsport reformou totalmente o Ginetta G58 e com isso, participou apenas de duas etapas. Na quarta etapa, durante as “Quatro Horas de São Paulo”, os pilotos Wagner,



Wagner, Fábio e Pedro Ebrahim esperam o primeiro pódio da temporada amanhã, em Goiânia

Fábio e Pedro Ebrahim vinham numa boa corrida, na oitava posição, mas abandonou a prova com problemas de rendimento, na volta 78.

E na quinta etapa, realizada em Mogi Guaçu (SP), durante as “Quatro Horas do Velocitta”, um acidente durante o último treino livre, tirou a equipe da disputa da prova, sem tempo hábil para

consertar o Ginetta G58.

Sobre a participação nessa última etapa, os pilotos disseram estar confiantes em um bom resultado. “Tivemos bastante tempo para acertar, revisar e fazer os últimos ajustes para a corrida de Goiânia. O principal objetivo é terminar a corrida na pista e receber a bandeirada final entre os primeiros”, disse Fábio Ebrahim.

Casas Brasil
Confecções, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

injediesel
Bombas Injetoras POWER CHIP
Solução em Injeção Diesel!

Todas as marcas Nacionais e Importadas
(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149 Cataratas - Cascavel - PR
injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

TRANSDESK
www.transdesk.com.br

itqipu água mineral
DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

ATLAS
FERRO & AÇO
Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.
BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

UNIVEL

12° Campeonato Sul-Americano de Kickboxing Acadêmicos de Fisioterapia da Univel realizam atendimentos para atletas em evento internacional

O projeto Fisioterapia Desportiva da Univel esteve presente realizando atendimentos pré e pós competição a atletas advindos de 12 países

De 08 a 12 de dezembro, a cidade de Cascavel recebeu cerca de 500 atletas oriundos de 12 países, para o 12° Campeonato Sul-Americano de Kickboxing. O curso de Fisioterapia do Centro Universitário de Cascavel - Univel, participou do evento, com o intuito de oportunizar aos acadêmicos uma vivência mais próxima da realidade da profissão do fisioterapeuta na área esportiva, realizando atendimentos aos atletas profissionais e internacionais.

Para a professora de Fisioterapia da Univel, Alana Tavares, participar de eventos esportivos e competições gera experiências importantes durante a graduação dos alunos, pois oportuniza o contato direto a atletas profissionais das mais diversas modalidades esportivas. No caso de um evento internacional, também gera o contato com atletas de outras nações. “Nós atendemos aproximadamente 500 atletas de toda América do Sul e está sendo uma experiência muito legal e gratificante. Apenas no primeiro dia, realizamos mais de 90 atendimentos. O intuito da Fisioterapia Desportiva da Univel, é dar condições para o atleta desenvolver o máximo de desempenho e ajudá-los a conquistar seus títulos, seus objetivos e se superar dentro do tatame, de forma que a dor não seja um empecilho para esse atleta brilhar e buscar sua medalha”, ressalta Alana.

Para o atleta brasileiro de



Kickboxing, Jonathan Matos, que veio de Fortaleza (CE) para conquistar o título de campeão do campeonato Sul-Americano, o atendimento de fisioterapia oferecido pelos acadêmicos e professores da Univel fez a diferença. “O atendimento aqui está sendo perfeito, estou aqui em tratamento e queria agradecer a todos e em especial, a fisioterapeuta que está me atendendo nesse momento, a professora Alana”, declara Jonathan.

ATLETAS INTERNACIONAIS

A presença do curso de Fisioterapia da Univel no evento fez toda a diferença

para os atletas, mas para os acadêmicos a oportunidade de realizar os atendimentos, colocando o conhecimento em prática e atuando de forma ativa no apoio dos atletas a realizar seus objetivos e sonhos, se torna uma experiência única. Para a acadêmica Vitória Zanella, a experiência de atuar com atletas de kickboxing trouxe novos conhecimentos acerca da futura profissão.

“Está sendo uma experiência muito inovadora para a gente, nós estamos tendo muita experiência com atendimento, principalmente emergenciais porque os atletas



chegam aqui muito lesionados. Atuamos na parte da prevenção, antes das lutas e no pós-competição. Está sendo de grande valia e acrescentou bastante, além da troca de experiências com os atletas internacionais e professores. Muitas coisas que a gente não tinha visto durante o curso de formação, nós estamos tendo a oportunidade de vivenciar e aprender mais, com certeza vai ser importante para a nossa carreira”, destaca Vitória.

Para a acadêmica de Fisioterapia da Univel, Milena Diana, participar de campeonatos

esportivos é uma oportunidade de aprofundar os conhecimentos adquiridos em sala de aula, além de lidar com os desafios, como foi no caso do evento de kickboxing em que precisou se comunicar com atletas de outros países. “Participar do evento está sendo importante porque na sala de aula a gente tem o conhecimento teórico, mas é totalmente diferente, aqui nós atuamos na prática e entendemos como funciona o atendimento. Esse evento está sendo bem diferente, porque precisamos nos comunicar com atletas de vários países”, conta Milena.



Confraternização de fim de ano

A confraternização de fim de ano para as equipes de limpeza e segurança da Univel, é uma tradição e tem como propósito homenagear e retribuir o trabalho realizado, que é essencial para manter a instituição um

espaço seguro, confortável e agradável para todos.

O momento contou com a presença da Ódina Silva e Dayane Silva, que aproveitaram a oportunidade para homenagear os colaboradores presentes.

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira, 17/12/2021



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARINA ESTEVES SANTOS
Cascavel
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020 - Fone (45) 3223-4095 | (45) 3037-7444

01-JOSÉ MARCELO DE ALMEIDA GONÇALVES E CATARINA RODRIGUES GALVÃO
02-JOÃO ADRIANO DOS SANTOS E JOYCE SAMPAIO MARTINS
03-ORIDES MARCON E SANDRA PANCHINIANK
04-VALDECIR DE OLIVEIRA E ANA FLAVIA DE OLIVEIRA DA SILVA
05-EDSON DE SOUZA E SALLANE DE OLIVEIRA MARÇAL
06-MARCOS ROBERTO DALLEASTE E LUANA POLESSELLO
07-MICHAEL ROBERT COITIM E LARISSA LUDWIG
08-JORGE LUIZ DA SILVA MENDES E THAIS NATALY VIANA DA SILVA
09-LUCIANO LUIZ RIVA E LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA
10-ILDEMAR JOSÉ SCHADECK POSSELT E RANIELI APARECIDA DE SOUZA
11-LUCIMAGNO RIBEIRO BARCELOS E GILMARA PEREIRA DA COSTA
12-GUILHERME DE OLIVEIRA E LUANE KARVAT
13-CIDIMAR CANDIDO DOS SANTOS E LUSCENARA APARECIDA CATORI
14-VICTOR HUGO VAZ SCUR E GABRIELLE FERNANDA DOS SANTOS GRAEFF
15-DAVID BATISTA BRASIL E GABRIELA ALMEIDA MARIANO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.

CASCVEL, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Marina Esteves Santos
Titular
www.cartorioestevessantos.com.br
Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/ 3037-7444

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 47.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201943.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201937.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 75.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201938.



CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 57.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201944.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201945.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201941.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201942.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 65.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201939.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201940.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201953.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 170.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201936.



SW4 FLEX 2019

Branca, 7 lugares, automática, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 220.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201935.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201946.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Roma com 360m² medindo 12,8m de frente acima do nível da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201082.

Casas

DALL WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201062.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-201067.

DALL WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201068.

DALL WILLIAN VENDE

Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201070.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201071.

DALL WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por penas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201074.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201072.

Ponto Comercial

DALL WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277 ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201075.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa na região do 14 de Novembro excelente localização com aprox. 65m² sendo 2 quartos mais dependências a partir de apenas 240 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201376.

DALL WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-201380.

DALL WILLIAN VENDE

vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201377.

DALL WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201378.

DALL WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-201383.

DALL WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201381.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201384.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-201379.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201382.

Terrenos

DALL WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201077.

DALL WILLIAN VENDE

Vende terreno de esquina em Santa tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 230 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201078.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201952.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201948.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente) , R\$ 235.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201950.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.000.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201947.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201951.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201949.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 550m² no Jd. Palmeiras, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. com Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 430.000,00 ou vendo 50% (275m²) por R\$ 250.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201954.

Imóveis Diversos

DALL WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-201081.

Diversos

MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, Dor Muscular, Nervo Ciático, Coluna, Stress e Cansaço Físico. Plataforma infravermelho, atendemos todos os dias, inclusive domingo e feriados com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 98431-8987/ 3223-2330. Rua Cuiabá 3960, Neva, Cascavel PR. CI-202179.

RELAX MASSAGEM

Benefícios: Alívio do Stres, Dores Musculares, Dor de Cabeça, Fadiga, Cansaço Físico, Insônia, Ansiedade, entre outros. Agende seu horário. Sessão Relaxante Corporal com 40% desc. F:(45)99962-1701. CI-202209.



Utilidade Pública

SÚMULA RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALACAO

ADILSON DE SOUZA ARAUJO, ANTONIO CELSO DE ARAUJO e ADINALDO ARAUJO, torna público que recebeu do IAT, Licença Instalação para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no LR N° 212-A E 214-B, GL N° 10-A DA COLONIA PERUIBE, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 15.12.2023.

SÚMULA RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

ANTONIO GRIGIO, torna público que recebeu do IAT, Licença Instalação para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no LR 06, GL 10-B, COLONIA PERUIBE, Município de NOVA AUORA, Estado do Paraná. Validade: 15.12.2023

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

AUTO POSTO CAPE LTDA CNPJ: 18.936.901/0001-55 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA N: 260603 VALIDADE 16/12/2026)) instalada RODOVIA PR 239, 306 - CENTRO - IRACEMA DO OESTE/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CONGRESUPER SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA; CNPJ: 73.261.935/0001-03 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO a ser implantada NO LOTE 14-A-1 DA GLEBA BESOURO, ZONA RURAL DE CASCAVEL/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

GAMAN INJEÇÃO ELETRONICA DIESEL LTDA - ME CNPJ 27.047.582/0001-18 torna público que irá requerer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL, a Renovação da Licença Simplificada para OFICINA MECÂNICA implantada na ROD BR-467, 2303, SÃO CRISTÓVÃO - CASCAVEL/PR

SÚMULA RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

JOSMAR SOLINSKI e JULIANA DE MORAES MILANI, torna público que recebeu do IAT, Licença Instalação para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no LR 11-A-16-A, 12-L-2, GL. 11-A, COL. PERUIBE, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 15.12.2023.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AUTO POSTO MARASKIN LTDA CNPJ: 13.586.818/0001-80 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA N: 260738 VALIDADE 15/01/2022) a ser implantada AVENIDA BRASIL, 1053 - SUB SEDE SÃO FRANCISCO - SANTA HELENA/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

PRATICA PRE-MOLDADOS LTDA; CNPJ: 41.553.218/0001-50 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA a ser implantada NO LOTE 14-A-1 DA GLEBA BESOURO, ZONA RURAL DE CASCAVEL/PR.

SÚMULA RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

VALMOR ROECKER PHELIPE e ADRIELY SAMARA PHELIPE, torna público que recebeu do IAT, Licença de Instalação para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no LR 48-B, GL 08 - COLÔNIA PINDORAMA, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná. Validade: 15.08.2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

VICTOR HUGO BERTOLUCCI E OUTROS torna público que irá requerer ao IAT a Licença Ambiental Simplificada para desmembramento de imóvel instalado à Rodovia BR-277, S/N, gleba Rio Cascavel, Cascavel/PR

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 059/2021

P. Adm. 407/2021/Compras n.º 406/2021. Dispensa a licitação, com fundamento no inciso XVII, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 12.933,00 (doze mil novecentos e trinta e três reais), a favor da empresa M P LORENZATTO AUTO MECÂNICA, s/ta à Acesso R 163, s/n, Rodovia, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 29.103.193/0001-98, para o fornecimento de peças novas e de serviços, conforme especificados na solicitação 455/2021, visando a manutenção do veículo oficial Ford Fusion, placas BBX-9598 de uso do gabinete do prefeito, em atendimento ao memorando requisitório n.º 046/2021 da Secretaria Municipal de Administração.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N.º 646/2021

REF. TERMO DE DISPENSA N.º 059/2021. Fundamentação no inciso II, do art. 24, inciso III do art. 26, ambos da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. CONTRATADA: M P LORENZATTO AUTO MECÂNICA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e de serviços, conforme especificados na solicitação 455/2021, visando a manutenção do veículo oficial Ford Fusion, placas BBX-9598 de uso do gabinete do prefeito, em atendimento ao memorando requisitório n.º 046/2021 da Secretaria Municipal de Administração. VALOR: R\$ 12.933,00 (doze mil novecentos e trinta e três reais). PRAZO: O prazo para execução do objeto é de até 01 (um) dia da solicitação do serviço, conforme agendamento. VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura deste Termo Contratual. DOTACÃO: * 02.01.2.101.3.30.30.99.00.00-4/2021; * 02.01.2.101.3.30.39.19.04.00.00-7/2021; * 06.03.2.126.3.30.30.99.00.00-282/2021;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 16 de dezembro de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1210792-E21

LISTA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ANAÍM - CMDR, Reunião dia 10/11/2021 as 13:30 hs na Câmara Municipal.

Table with 5 columns: Nº, Nome, CPF, Cargo, Comunidade/Instituição, Assinatura. Lists 22 representatives including José Carlos da Costa, Nelson Diamantino Trindade, etc.

Table with 5 columns: Nº, Nome, CPF, Cargo, Comunidade/Instituição, Assinatura. Lists 7 representatives including Waldceir Pio Eufausino, Silmara de Souza, etc.

Presidente: Waldceir Pio Eufausino CPF:546.629.409-82 Rg:4.067.864-6

Tesoureiro(A): Edilene Cristina Simões CPF:061.599.179-35 Rg:9.801.057-2

Secretário(A): Marta Kazumi Otsu CPF:279.752.388-13 Rg:15.019.317-6

CI1210772-E21

EDITAL DE LEILÃO DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇAS

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leloeiro Público Oficial e representante da rede COOPEREX, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob o nº 19/302-L, com endereço na Rua Guarani, nº 1556, em Toledo/PR, telefone (45) 99989-5111, e-mail: comercial@imleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI - CNPJ 81.099.491/0001-71, VENDERÁ, nos termos do Estatuto do Leloeiro (Decreto nº 21.981/1932) e da Instrução Normativa DREI nº 72/2019, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça no dia 27/12/2021, e a 2ª Praça no dia 29/12/2021, com horário das praças abaixo descritos junto com cada lote, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site https://cooperex.bomvalor.com.br/, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado abaixo, em cada lote, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelos contratos descritos abaixo, junto com cada lote, do(s) executado(s): PL IMOVEIS LTDA, CNPJ sob nº 27.596.289/0001-90; avaliada(s): PEDRO HENRIQUE INACIO DOS SANTOS, CPF/MF nº 097.694.489-82; EVERTON CASSIUS DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 095.925.119-77; ASSISIVANIA REALI LEITE DOS SANTOS, CPF/MF nº 040.599.279-37; LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CPF/MF nº 670.019.639-68.

LOTE 01 - IMÓVEL URBANO: Matrícula 18.136 - Lote de Terras sob nº 03, da Quadra nº 08, do Loteamento JARDIM CRISTO VENCEDOR, situada na cidade da Mariluz/PR, com área de 358,25 metros quadrados, com limites e confrontações descritas na matrícula registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR. Imóvel Desocupado. Garantia de alienação fiduciária da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 896620276-5; 1ª praça: 27/12/2021 às 13hs - Lance mínimo: R\$80.000,00; 2ª praça: 29/12/2021 às 13hs - Lance mínimo: R\$53.000,00.

LOTE 02 - IMÓVEL URBANO: Matrícula 18.118 - Lote de Terras sob nº 07, da Quadra nº 05, do Loteamento JARDIM CRISTO VENCEDOR, situada na cidade da Mariluz/PR, com área de 279,00 metros quadrados, com limites e confrontações descritas na matrícula registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR. Imóvel Desocupado. Garantia de alienação fiduciária da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 896620280-3; 1ª praça: 27/12/2021 às 14hs - Lance mínimo: R\$48.000,00; 2ª praça: 29/12/2021 às 14hs - Lance mínimo: R\$30.000,00.

LOTE 03 - IMÓVEL URBANO: Matrícula 18.109 - Lote de Terras sob nº 08, da Quadra nº 08, do Loteamento JARDIM CRISTO VENCEDOR, situada na cidade da Mariluz/PR, com área de 225,00 metros quadrados, com limites e confrontações descritas na matrícula registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR. Imóvel Desocupado. Garantia de alienação fiduciária da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 896620227-3; 1ª praça: 27/12/2021 às 15hs - Lance mínimo: R\$50.000,00; 2ª praça: 29/12/2021 às 15hs - Lance mínimo: R\$32.000,00.

LOTE 04 - IMÓVEL URBANO: Matrícula 18.110 - Lote de Terras sob nº 09, da Quadra nº 04, do Loteamento JARDIM CRISTO VENCEDOR, situada na cidade da Mariluz/PR, com área de 315,25 metros quadrados, com limites e confrontações descritas na matrícula registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR. Imóvel Desocupado. Garantia de alienação fiduciária da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 896620278-1; 1ª praça: 27/12/2021 às 16hs - Lance mínimo: R\$50.000,00; 2ª praça: 29/12/2021 às 16hs - Lance mínimo: R\$31.000,00.

LOTE 05 - IMÓVEL URBANO: Matrícula 18.120 - Lote de Terras sob nº 09, da Quadra nº 05, do Loteamento JARDIM CRISTO VENCEDOR, situada na cidade da Mariluz/PR, com área de 315,25 metros quadrados, com limites e confrontações descritas na matrícula registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR. Imóvel Desocupado. Garantia de alienação fiduciária da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 896620279-0; 1ª praça: 27/12/2021 às 17hs - Lance mínimo: R\$50.000,00; 2ª praça: 29/12/2021 às 17hs - Lance mínimo: R\$31.000,00.

- As praças serão conduzidas pelo Leloeiro Público Oficial Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19/302-L, e serão divulgadas simultaneamente na plataforma eletrônica Mercado Comprova®, da Bom Valor Cooperex (https://cooperex.bomvalor.com.br/) e para o integral atendimento dos princípios legais da ampla publicidade, transparência, legalidade, moralidade e eficiência (artigos 5, Inciso IX, e 37, ambos da CF), o presente Edital Eletrônico também será divulgado (para venda do bem) pelos Leloeiros Públicos Oficiais relacionados no Anexo I (que faz parte integrante do presente Edital de Leilão), de forma simultânea, não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação (na forma de rede colaborativa pool de Leloeiros Oficiais e segundo integralmente os termos e condições do presente Edital de Leilão), todos devidamente credenciados nas suas respectivas Juntas Comerciais e na rede de perfis autênticos Os Leloeiros (www.cslleiloes.com.br).
A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista.
As despesas relativas à Comissão de Leloeiro (5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e Taxas correntes por conta exclusiva do arrematante.
O vencedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão, através de pagamento à vista, sendo que, exercendo esse direito, deverá pagar todas as despesas relacionadas ao imóvel, bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da recompra.
O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leloeiro em até 48 horas após a compra.
O arrependimento da arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leloeiro (5%) mais multa de 20% sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, civis e criminais, nos termos da Lei.
O arrematante adquire o imóvel na condição "ad corpus", no estado de conservação em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e/ou possessores, bem como, regularização das benfeitorias junto aos órgãos competentes. A desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante, nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97.
O(s) imóvel(is) não possui(em) pendências.
O(s) imóvel(is) acima teve(ram) sua descrição resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
Os Leloeiros acham-se habilitados a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel objeto deste Edital.
Caso haja arrematante a Ata de Arrematação será firmada em até 15 dias da data do leilão.
ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praiças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência mínima de 48h no término do leilão, no site acima mencionado, e proceder a habilitação para que participem da hasta. Informações através do Fone: 45 999895111 e/ou e-mail: comercial@imleiloes.com.br
Publicações no site https://cooperex.bomvalor.com.br/ e no Jornal O Paraná - nas datas de 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32.

Por fim, fica(m) cientificada(s) acerca das datas das Praças do presente leilão, caso não a tenham sido por outro meio, as seguintes pessoas: EXECUTADO(S) - PL IMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 21.596.286/0001-90, com sede a Rua Marcelino, nº 803, Centro, em Mariluz/PR, CEP 87.470-000; Avalista(s) - PEDRO HENRIQUE INACIO DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), diretor geral de empresa, documento de identidade RG nº 10.729.605-0 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 097.694.489-82, residente e domiciliado(a) a Rua Marcelino, S/N, Centro, em Mariluz/PR, CEP 87.470-000; EVERTON CASSIUS DE OLIVEIRA, brasileiro(a), solteiro(a), administrador, documento de identidade RG nº 10.422.975-0 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 095.925.119-77, residente e domiciliado(a) a Rua Marajó, nº 405, Centro, em Mariluz/PR, CEP 87.470-000; ASSISIVANIA REALI LEITE DOS SANTOS, brasileiro(a), casado(a) pelo regime parcial de bens, dirigente do serviço público municipal, documento de identidade RG nº 5.857.126-1 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 040.599.279-37, residente e domiciliado(a) a Rua Marcelino, S/N, Centro, em Mariluz/PR, CEP 87.470-000; LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro(a), casado(a) pelo regime parcial de bens, administrador, documento de identidade RG nº 4.733.724-0 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 670.019.639-68, residente e domiciliado(a) a Rua Marcelino, S/N, Centro, em Mariluz/PR, CEP 87.470-000.

Todas as demais regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal https://cooperex.bomvalor.com.br/. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável (Decreto nº 21.981/1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/1933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial, e Instrução Normativa DREI nº 72/2019).

Logo of Joney Marcelo Lopes Ferreira Leloeiro Oficial - JUCEPAR 19/302-L-PR and logo of Mercado Comprova.

Município de Lindoeste logo and contact information: E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br, AV. Marechal Cândido Rondon, S/N - Telef (45) 3237-8000, CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ, CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 218/2021

Data: 16/12/2021

SUMULA: Revoga Designação de Servidor Municipal ocupante da função de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei nº 280/2003,

RESOLVE

Art. 1º. Fica REVOGADA, a partir de 17/12/2021 a designação da Servidora Municipal CAMILA PAGLIARINI, portadora do CPF nº 089.386.919-85, ocupante do cargo de Concurso Público de Educador Infantil onde exercia a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, com carga horária de 08 (oito) horas diárias no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 105/2021 de 14 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR. Aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

CI1210784-E21

SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 409/2021

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tipo menor preço, por lote, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR DA FASE 02 DO CENTRO NOVO, COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SUBTERRÂNEA EM AMBOS OS LADOS DAS VIAS, DE ACORDO COM PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS e obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, instruções e anexos que integram o presente edital.

A abertura das propostas será no dia 04 DE JANEIRO DE 2022, às 09h00min, no auditório da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, situada à Rua Joao XXIII, 144, centro.

Demais informações pertinentes a presente licitação, será fornecida aos interessados junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial.

Santa Terezinha de Itaipu - Paraná. Em 16 de dezembro de 2021

CI1210776-E21

DIEGO LUCAS WELTER
Ordernador de Despesas
Decreto n.º 043/2021

MUNICÍPIO DE LINDOESTE logo and contact information: E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br, AV. Marechal Cândido Rondon, S/N - Telef (45) 3237-8000, CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ, CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 287/2021

Data: 16/12/2021

SÚMULA: DESIGNA COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, E REAJUSTA GRATIFICAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal Marcia Salustiano da Silva Talini, portadora do CPF nº 033.600.319-62, e ocupante do cargo de Concurso Público de Auxiliar Administrativo para exercer a função de COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, E REAJUSTA GRATIFICAÇÃO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo assinar toda a documentação e ação necessárias para o desempenho da função. A saber:

I - SOBRE A COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA:

§ 1º Responsável pelas unidades da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde (organização interna dos servidores; serviços prestados, realizados e afins);

§ 2º Conhecer as metas e as prioridades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS com clareza e empenho para alcançá-las explorando ferramentas como o plano da SMS, e os documentos do SUS, participando na construção do planejamento estratégico;

§ 3º Desenvolver relatórios, planilhas e atividades rotineiras com conhecimento intermediário em informática para entregar, juntamente, a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, relatórios e documentação sempre que requisitada/o, bem como a auxiliar na elaboração de Planos de Aplicação de recursos;

§ 4º Conhecer os serviços ofertados pela Secretaria e procurar disponibilizá-los levando em consideração os serviços básicos, as especialidades e as categorias profissionais disponíveis;

§ 5º Articular politicamente em prol da Unidade Básica de Saúde e SMS com persistência e determinação impedindo que conflitos de interesses interfiram na atuação junto a SMS, buscando a quem se reportar caso tenha dificuldades e necessidades, sendo parceiro/a do Conselho Municipal de Saúde na busca de melhorias para a(s) unidade(s);

§ 6º Desenvolver relacionamento interpessoal positivo com diálogo, escuta qualificada, e empática, ouvindo com atenção e sem fazer julgamentos, favorecendo um ambiente agradável para a execução das atividades, humanizando o atendimento ao cidadão;

§ 7º Cumprir as atividades inerentes à função com responsabilidade, assiduidade e organização mantendo comprometimento com a comunidade, a Unidade Básica de Saúde e SMS;

§ 8º Tomar as decisões com equidade, ponderação, agilidade e raciocínio lógico analisando as possibilidades de ação, focalizando o alcance das metas e prevendo os resultados;

MUNICÍPIO DE LINDOESTE logo and contact information: E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br, AV. Marechal Cândido Rondon, S/N - Telef (45) 3237-8000, CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ, CNPJ 80.881.915/0001-92

§ 9º Desenvolver uma gestão compartilhada e descentralizada através do empoderamento da equipe, delegação de tarefas e envolvimento com a sociedade dando maior autonomia aos servidores nas suas funções, participando das reuniões do Conselho Municipal de Saúde;

§ 10º Direcionar a atenção ao servidor e ao cidadão com sensibilidade, cordialidade e respeito levando em consideração as demandas sociais e organizacionais, prestando auxílio quando necessário;

§ 11º Promover mudanças por iniciativa própria com proatividade e determinação antecipando as demandas, estando atento às necessidades, planejando as ações;

§ 12º Gerenciar, coordenar e representar a sua equipe nas atividades institucionais com ética, liderança, profissionalismo influenciando as pessoas positivamente e criando respeito mútuo, transmitindo confiança e segurança, sendo coerente com os valores do SUS;

§ 13º Desenvolver a parceria na gestão com amplitude e empatia envolvendo-se com a comunidade local e com a equipe, construindo uma relação de troca e companheirismo;

§ 14º Adaptar-se às situações adversas com resiliência lidando de forma criativa com os problemas e obstáculos, buscando sempre resolvê-los;

§ 15º Adaptar-se às mudanças com flexibilidade aceitando e descobrindo novas oportunidades, entendendo todas as dimensões sobre a qual terá impacto;

§ 16º Desenvolver meios de comunicação internos e externos eficientes e transparentes divulgando aos usuários as atividades desenvolvidas na unidade, buscando a satisfação do usuário do serviço de saúde, fornecendo feedbacks à equipe e à gestão;

§ 17º Promover a transparência na gestão com clareza e objetividade esclarecendo os motivos das decisões, disponibilizando acesso à informação à equipe e aos usuários, preservando as sigilosas por lei, contribuindo para o controle social;

§ 18º Avaliar o serviço de atendimento prestado na Unidade Básica de Saúde com continuidade e imparcialidade tendo experiência no atendimento direto ao usuário, entendendo o fluxo de atendimento ao cidadão e suas especificidades, conhecendo o contexto local e a organização;

§ 19º Responsabilizar os subordinados com impessoalidade e profissionalismo chamando atenção e advertindo por escrito quando necessário, elogiando quando merecido.

§ 20º Organizar e planejar, juntamente com a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS a folha dos funcionários sem prejudicar o funcionamento da unidade.

§ 21º Orientar, acompanhar e fiscalizar o preenchimento da Ficha/Livro Ponto e Ponto Eletrônico, dos funcionários;

§ 22º Orientar, acompanhar, fiscalizar e cobrar o desenvolvimento das atividades da(o) Responsável Técnica(o).

§ 23º Monitorar o arquivamento correto dos documentos da instituição e funcionários sob sua responsabilidade.

MUNICÍPIO DE LINDOESTE logo and contact information: E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br, AV. Marechal Cândido Rondon, S/N - Telef (45) 3237-8000, CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ, CNPJ 80.881.915/0001-92

§ 24º Monitorar o estoque de medicamentos, de modo que esteja sempre em dia, sem gerar problemas na rotina da unidade de saúde e, por consequência, no atendimento da população;

§ 25º Fiscalizar e cobrar, juntamente com a(o) Responsável Técnica(o), a execução correta dos contratos vigentes na instituição;

§ 26º Receber, elaborar e enviar ofícios;

§ 27º Cumprir a legislação e as normas do SUS com integralidade e imparcialidade conhecendo os direitos e os deveres dos usuários e dos servidores, conhecendo a legislação e as normas do SUS vigentes.

Art. 2º - Pelo desempenho da função será concedida uma gratificação de 75%.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando o Decreto 167/2021 de 09/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste - PR. Aos dias 16 de dezembro de 2021.

Município de Lindoeste logo and contact information: E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br, AV. Marechal Cândido Rondon, S/N - Telef (45) 3237-8000, CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ, CNPJ 80.881.915/0001-92

ERRATA 004/2021

Data: 16/12/2021

Referente ao DECRETO 167/2021

Onde se lê: Portaria 167/2021, de 09/07/2021

Leia-se: Decreto 167/2021, de 09/07/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste - PR. Aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

CI1210777-E21

SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, S/N - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 289/2021

Data: 16/12/2021

SÚMULA: REAJUSTA FUNÇÃO E GRATIFICAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal VANESSA APARECIDA HENRIQUE ARRUDA CPF: 084.803.989-06, e ocupante do cargo de Concurso Enfermeira para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LINDOESTE, ser responsável pelo DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e REAJUSTA GRATIFICAÇÃO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo assinar toda a documentação e ação necessárias para o desempenho da função. A saber:

I - SOBRE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LINDOESTE:

- § 1º Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar dos serviços da assistência de enfermagem;
- § 2º Treinamento de funcionários em atividades específicas;
- § 3º Previsão e controle de material e medicamentos;
- § 4º Previsão de pessoal;
- § 5º Elaboração de escala de férias;
- § 6º Elaboração das escalas de serviço, diária e mensal;
- § 7º Participação em projetos de construção e ampliação dos espaços no Hospital Municipal;
- § 8º Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro de comissões internas;
- § 9º Participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes e funcionários durante a assistência de enfermagem;
- § 10º Fiscalizar e cobrar a execução correta dos contratos vigentes na instituição;
- § 11º Fiscalizar o preenchimento correto da Ficha/Livro Ponto e Ponto Eletrônico, dos funcionários;
- § 12º Entregar, juntamente com a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, relatórios e documentação sempre que requisitado/a, fazendo, sempre que necessário registro de ATAS de reuniões;
- § 13º Receber, elaborar e responder ofícios sempre que solicitado/a;
- § 14º Arquivar corretamente os documentos da instituição e funcionários sob sua responsabilidade;
- § 15º Acompanhar o estoque de medicamentos e materiais, de modo que esteja sempre em dia, sem gerar problemas na rotina da unidade de saúde e, por consequência, no atendimento da população.
- § 16º Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais da profissão de Enfermagem;

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, S/N - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

§ 17º Manter informações necessárias e atualizadas de todos os profissionais de Enfermagem que atuam na instituição, com os seguintes dados: nome, sexo, data do nascimento, categoria profissional, número do RG e CPF, número de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, endereço completo, contatos telefônicos e endereço eletrônico, assim como das alterações como: mudança de nome, admissões, demissões, férias e licenças, devendo fornecê-la trimestralmente, e sempre quando lhe for solicitado, ao Conselho Regional de Enfermagem e a Secretaria Municipal de Saúde;

§ 18º Realizar o dimensionamento de pessoal de Enfermagem, conforme o disposto na Resolução Coren nº 293/2004 informando, ao representante legal da instituição;

§ 19º Verificar e Informar, ao representante legal da instituição situações de infração à legislação da Enfermagem, tais como:

- a) ausência de Enfermeiro em todos os locais onde são desenvolvidas ações de Enfermagem durante algum período de funcionamento da empresa / instituição;
- b) profissional de Enfermagem atuando na instituição sem inscrição ou com inscrição vencida no Conselho Regional de Enfermagem;
- c) profissional de Enfermagem atuando na instituição em situação irregular, inclusive quanto a inadimplência perante o Conselho Regional de Enfermagem, bem como aquele afastada por impedimento legal;
- d) pessoal sem formação na área de Enfermagem, exercendo atividades de Enfermagem na instituição;
- e) profissional de Enfermagem exercendo atividades ilegais previstas em Legislação do Exercício Profissional de Enfermagem, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e Código Penal Brasileiro;

§ 21º Intermediar, a implantação e funcionamento de Comissão de Ética de Enfermagem;

§ 22º Colaborar com todas as atividades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde de modo a melhor organizar os trabalhos em equipe durante a gestão;

§ 23º Zelar pela ética na instituição e atentar para o cumprimento desta questão pelos funcionários sob sua responsabilidade;

§ 24º Orientar e garantir que os funcionários cumpram o horário de descanso/almoço/janta, conforme previsto em lei e organização interna;

§ 25º Colaborar com todas as atividades de fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem, bem como atender a todas as solicitações ou convocações que lhes forem demandadas pela Autarquia.

§ 26º Auxiliar no processo de elaboração de planos de aplicação dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 27º Organizar, direcionar, orientar e acompanhar os trabalhos da equipe de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde;

II - SOBRE A RESPONSABILIDADE PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

- § 1º Organizar as coletas de dados;
- § 2º Processamento e organização dos dados coletados;
- § 3º Análise e interpretação dos dados processados;
- § 4º Recomendação das medidas de controle apropriadas;

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, S/N - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

§ 5º Promoção das ações de controle indicadas;

§ 6º Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;

§ 7º Realizar a investigação epidemiológica das doenças, eventos e agravos detectados no ambiente hospitalar e UBS;

§ 8º Elaborar, desenvolver e manter plano de investigação em operação do sistema de busca ativa para detecção e notificação dos óbitos ocorridos no ambiente hospitalar, prioritariamente dos óbitos maternos declarados, de mulher em idade fértil, infantil e fetal e dos óbitos por doença infecciosa e mal definidos;

§ 9 Apoiar ou desenvolver estudos epidemiológicos ou operacionais complementares de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) no ambiente hospitalar, incluindo a avaliação de protocolos clínicos das DNC, em consonância com as prioridades definidas pelos gestores do Sistema Nacional de Vigilância à Saúde;

§ 10º Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego;

§ 11º Divulgação de informações pertinentes ao setor (processamento, análises, interpretações, recomendações, promoções e a avaliações) tanto para a Secretaria de Saúde quanto para a sociedade, sempre que se fizer necessário ou solicitado.

§ 12º Planejar, organizar, direcionar, coordenar, executar e avaliar os Serviços de Enfermagem;

§ 13º Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais da profissão de Enfermagem;

§ 14º Manter informações necessárias e atualizadas de todos os profissionais de Enfermagem que atuam na instituição, com os seguintes dados: nome, sexo, data do nascimento, categoria profissional, número do RG e CPF, número de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, endereço completo, contatos telefônicos e endereço eletrônico, assim como das alterações como: mudança de nome, admissões, demissões, férias e licenças, devendo fornecê-la trimestralmente, e sempre quando lhe for solicitado, ao Conselho Regional de Enfermagem e a Secretaria Municipal de Saúde;

§ 15º Realizar o dimensionamento de pessoal de Enfermagem, conforme o disposto na Resolução Coren nº 293/2004 informando, ao representante legal da instituição;

§ 16º Verificar e Informar, ao representante legal da instituição situações de infração à legislação da Enfermagem, tais como:

- a) ausência de Enfermeiro em todos os locais onde são desenvolvidas ações de Enfermagem durante algum período de funcionamento da empresa / instituição;
- b) profissional de Enfermagem atuando na instituição sem inscrição ou com inscrição vencida no Conselho Regional de Enfermagem;
- c) profissional de Enfermagem atuando na instituição em situação irregular, inclusive quanto a inadimplência perante o Conselho Regional de Enfermagem, bem como aquele afastada por impedimento legal;
- d) pessoal sem formação na área de Enfermagem, exercendo atividades de Enfermagem na instituição;
- e) profissional de Enfermagem exercendo atividades ilegais previstas em Legislação do Exercício Profissional de Enfermagem, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e Código Penal Brasileiro;

§ 17º Intermediar, junto ao Conselho Regional de Enfermagem, a implantação e funcionamento de Comissão de Ética de Enfermagem;

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, S/N - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

§ 18º Colaborar com todas as atividades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde de modo a melhor organizar os trabalhos em equipe durante a gestão;

§ 19º Zelar pela ética na instituição e atentar para o cumprimento desta questão pelos funcionários sob sua responsabilidade;

§ 20º Colaborar com todas as atividades de fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem, bem como atender a todas as solicitações ou convocações que lhes forem demandadas pela Autarquia.

§ 21º Entregar, juntamente com a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, relatórios e documentação sempre que requisitado/a, fazendo, sempre que necessário registro de ATAS de reuniões;

Art. 2º - Pelo desempenho da função será concedida uma gratificação de 35% a partir de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 211/2021 de 02/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste - PR,
Aos dias 16 de dezembro de 2021.

CI1210778-E21

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, S/N - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Perecer da Comissão Especial de Sindicância criada pela Portaria nº 174/2021.

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO, ACOLHO e RATIFICO a decisão da Comissão de Avaliação criada pela Portaria 174/2021, designada para apurar a denúncia realizada na Ouvidoria Municipal referente a uma possível "omissão de socorro", o prefeito municipal usando das competências e atribuições que lhe forem conferidas pela lei Orgânica Municipal e legislação aplicável, ACOLHE os fundamentos contidos no Relatório Final da Comissão Especial de Sindicância referentes ao contrato de tempo determinado nº 022/2021 realizado através do Processo Seletivo Simplificado edital 017/2021 de 09/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste - PR
Aos 16 de dezembro de 2021

CI1210770-E21

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, S/N - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 290/2021

Data: 16/12/2021

SÚMULA: REAJUSTA FUNÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal VIVIANE ELIZANGELA PARANHOS SOUZA, portadora do CPF nº 035.779.569-50, e ocupante do cargo de Concurso Público de Enfermeira para ser Enfermeira Responsável Técnica da unidade ESF da Alvorada podendo assinar toda a documentação e ação necessárias para o desempenho da função, a saber:

§ 1º Planejar, organizar, direcionar, coordenar, executar e avaliar os Serviços de Enfermagem;

§ 2º Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais da profissão de Enfermagem;

§ 3º Manter informações necessárias e atualizadas de todos os profissionais de Enfermagem que atuam na instituição, com os seguintes dados: nome, sexo, data do nascimento, categoria profissional, número do RG e CPF, número de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, endereço completo, contatos telefônicos e endereço eletrônico, assim como das alterações como: mudança de nome, admissões, demissões, férias e licenças, devendo fornecê-la trimestralmente, e sempre quando lhe for solicitado, ao Conselho Regional de Enfermagem e a Secretaria Municipal de Saúde;

§ 4º Realizar o dimensionamento de pessoal de Enfermagem, conforme o disposto na Resolução Coren nº 293/2004 informando, ao representante legal da instituição;

§ 5º Verificar e Informar, ao representante legal da instituição situações de infração à legislação da Enfermagem, tais como:

- a) ausência de Enfermeiro em todos os locais onde são desenvolvidas ações de Enfermagem durante algum período de funcionamento da empresa / instituição;
- b) profissional de Enfermagem atuando na instituição sem inscrição ou com inscrição vencida no Conselho Regional de Enfermagem;
- c) profissional de Enfermagem atuando na instituição em situação irregular, inclusive quanto a inadimplência perante o Conselho Regional de Enfermagem, bem como aquele afastada por impedimento legal;
- d) pessoal sem formação na área de Enfermagem, exercendo atividades de Enfermagem na instituição;
- e) profissional de Enfermagem exercendo atividades ilegais previstas em Legislação do Exercício Profissional de Enfermagem, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e Código Penal Brasileiro;

§ 6º Intermediar, junto ao Conselho Regional de Enfermagem, a implantação e funcionamento de Comissão de Ética de Enfermagem;

§ 7º Colaborar com todas as atividades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde de modo a melhor organizar os trabalhos em equipe durante a gestão;

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, S/N - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

§ 8º Zelar pela ética na instituição e atentar para o cumprimento desta questão pelos funcionários sob sua responsabilidade;

§ 9º Colaborar com todas as atividades de fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem, bem como atender a todas as solicitações ou convocações que lhes forem demandadas pela Autarquia.

§ 10º Entregar, juntamente com a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, relatórios e documentação sempre que requisitado/a, fazendo, sempre que necessário, registro de ATAS de reuniões;

§ 11º Dedicar cobertura total para atender as demandas do Programa Estratégia Saúde da Família, adequando a carga horária e demais ações necessárias e exigidas pelo programa.

Art. 2º - Pelo desempenho da função será concedida uma gratificação de 35% a partir do mês de janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 107/2021 de 26/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste - PR,
Aos dias 16 de dezembro de 2021.

CI1210781-E21

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 285/2021

Data: 16/12/2021

SÚMULA: Concede Estabilidade à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o término do período de estágio probatório, e,

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei 666/2012 do Estatuto dos Servidores Públicos de Lindoeste-PR, e no inciso II do artigo 26 da Lei 918/2015 de 15 setembro de 2015, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - A ESTABILIDADE da servidora pública pertencente ao quadro de pessoal deste Município, por concluir o período de estágio probatório, conforme prevê a referida Lei na seguinte conformidade.

NOME	CPF	CARGO	NIVEL
Thassia Hellen Neves	050.770.029-59	Médica Veterinária	1A
Jaques Pereira			

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste - PR,
Aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

CI1210783-E21

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 219/2021

Data: 16/12/2021

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (um) diária (valor unitário R\$ 260,05 valor total R\$ 260,05) para a **Sra. ROSILENE TERESINHA MOESTI PELISSER** (cargo Secretária de Indústria e Comércio, inscrita CPF Nº 325.339.850-15), em decorrência de viagem para cidade de Cafelândia - PR, no dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR,
Aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

CI1210779-E21

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 286/2021

Data: 16/12/2021

SÚMULA: Concede Estabilidade à profissionais do magistério e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em conformidade com a Lei Municipal nº 280/2003 de abril de 2003, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a estabilidade dos profissionais do magistério abaixo relacionados por concluir o período de estágio probatório, conforme prevê a referida Lei.

NOME	CPF	CARGO	NIVEL
Danieli Mariane	078.864.639-78	Educador Infantil	3A
Tortelli Wisniewski			
Fabiana Parpinelli	069.389.449-03	Educador Infantil	3A
Juliana Maria	093.973.999-26	Educador Infantil	3A
Begini			

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste - PR,
Aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

CI1210780-E21

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 191/2021.

Processo ADM. nº 405/2021.

Processo COMPRAS nº 004/2021.

Solicitação nº 436/2021.

PREÂMBULO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tibagi, 375, por intermédio do PREGOARIO designado pelo Decreto nº 017/2021 de 12.01.2021, torna pública, que realizará licitação na MODALIDADE PREGOÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de fórmula infantil, para suprir a demanda na Rede Municipal de Saúde, mediante prescrição do profissional nutricionista, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I deste edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor estimado da licitação: R\$ 39.796,80 (trinta e nove mil setecentos e noventa e seis reais).

Recolhimento das propostas: até as 08:15 de dia 10/01/2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 10/01/2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código USAG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.comprasgovernamentais.gov.br em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredi Neves, 302, Centro, também por e-mail licitacoes@fmdsm.com.br.

ATENÇÃO - Considerar a descrição do TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. PREVALECERÁ a descrição constante no Edital.

Caso haja dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail licitacoes@fmdsm.com.br ou via telefone no CEP, fones: 3266-824/8007.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2021.

Gran Carlos Barosa Schneider

Preço

CI1210767-E21

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Avenida Tancredi Neves do Município de Boa Vista da Aparecida, conforme CR 9094512020/MURCAXA, em regime de empreitada global por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra, fornecendo a mão de obra e os materiais necessários, de conformidade com os Projetos, Orçamento, Programa de Execução e Memorial Descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste processo.

- Data de abertura: 08 de fevereiro de 2022.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (48) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@statereza.pr.gov.br

EDITAL DE SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ sob nº 80.882.095/0001-53, sito à Avenida Paraná, 61, Centro, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que fará realizar sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação, para contratação de Agência de Publicidade. O presente SORTEIO será regido pela Lei Federal nº 12.232/10 e aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com o disposto no presente Edital.

DO OBJETO

1.1 - Sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação, para contratação de Agência de Publicidade, para execução de serviços publicitários no âmbito dos Órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

2.1 - DO LOCAL DO SORTEIO

2.2 - A sessão pública do sorteio acontecerá às 09:00 (nove) horas, do dia 04 de janeiro de 2022, na sala de reuniões do Paço Municipal.

3.0 - DOS PROFISSIONAIS

3.1 - Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, OU que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR., para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas. Conforme relação de inscritos abaixo:

Nº de Profissionais	Nomes dos Profissionais
01	JEFERSON POPIU
02	MAYCON MOACIR SOUZA CORAZA
03	WILSON MARCELO CORONA
04	CAMILA DAROS
05	LUCIANO DA SILVA BARROS
06	PAULO CEZAR PANDINI
07	ELSO ALVES PEREIRA
08	ADRIANA SIQUEIRA PANDINI
09	JORGE LUIZ IDERIHA JUNIOR

4.1 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA



SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.2 - A Subcomissão Técnica a ser constituída será composta por 3 (três) membros;

4.3 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-ão por sorteio, em sessão pública com data, horário e local informados no item 2.0 divulgado no Diário Oficial do Município;

4.3 Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados;

5.1 - IMPUGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

5.2 - até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 3.1, mediante fundamentos jurídicos plausíveis;

5.3 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;

5.3.1 - Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação for inferior ao mínimo exigido no dital.

5.3.2 - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada;

5.4 - A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste- Pr.;

6.1 - SORTEIO

6.2 - A sessão Pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/10, garantida a possibilidade de

fiscalização do sorteio por qualquer interessado;

ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

7.1 - As dúvidas relativas a este sorteio poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone (45) 3231-1122, junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas em dias úteis.

C11210786-E21

Santa Tereza do Oeste 15 de dezembro de 2021.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 251, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021
Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 092/2021 de 01 de fevereiro de 2021 e publicada em 02 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 16 de dezembro de 2021. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 252, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021
Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 092/2021 de 01 de fevereiro de 2021 e publicada em 02 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 16 de dezembro de 2021. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 253, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021
Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 092/2021 de 01 de fevereiro de 2021 e publicada em 02 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 16 de dezembro de 2021. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 - SRP - GABINETE DO PREFEITO
O Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, Estado do Paraná, foi provocado a analisar os fatos envolvendo a empresa FMB - INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA, a qual firmou com o Município de Maripá Ata de Registro de Preços nº 271/2020, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 092/2020 - SRP, passando a decidir: (...) III. DIANTE DO EXPOSTO, o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, DECIDE: Cancelar a Ata de Registro de Preços nº 271/2020 firmada com a empresa FMB - INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA, com fundamento no artigo 78, I da Lei nº 8.666/93 e no item 19.5, I do Edital, cancelando todas as Ordens de Compras emitidas em relação à referida Ata de Registro de Preços; e aplicar à mesma empresa, com fulcro no disposto no artigo 87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e nos itens 21.3 e 21.4 do Edital, multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, bem como a pena de advertência. Intime-se e publique-se extrato desta decisão. Maripá, 14 de Dezembro de 2021. MUNICÍPIO DE MARIPÁ, RODRIGO ANDRE SCHANOSKI - Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

C11210788-E21



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 92/2021
Processo nº 145/2021

EXTRATO DO CONTRATO 266/2021

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45 e de outro lado RCA MATERIAIS MÉDICOS EPP, CNPJ 20.740.209/0001-07, situada na Rua Praça da Bíblia nº3336, loja 1 Zona 1 em Umuarama/PR, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

Do objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER A PACIENTES QUE NÃO PODEM INGERIR ALIMENTAÇÃO VIA ORAL, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES QUE NECESSITAREM, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 92/2021.

Valor do contrato: R\$ 142.682,00 (cento e quarenta e dois mil seiscientos e oitenta e dois reais).

Vigência: Doze meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mário Weber e Cristiane Andrea Berteli

Campo Bonito, 16 de dezembro de 2021.

C11210789-E21



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 65780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR
O Município de Boa Vista da Aparecida, Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 15 de dezembro de 2021 à 31 de dezembro de 2022, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.
A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8300, ou (45) 3287-8326.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 13 de dezembro de 2021.

C11210774-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2021.

Processo ADM nº 406/2021.
Processo COMPRAS nº 405/2021.
Solicitação nº 418/2021.
PREFEITO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto nº 7.017/2021 de 12.01.2021, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Contratação de empresa (s) para o fornecimento e instalação de parques infantis (playground, gangorra, balanço, banco de jardim, lixeira, ecológica, carrossel infantil), conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo 1, para as Unidades Escolares Municipais, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cap. Leônidas Marques (mem. 057/2021).
Valor estimado da licitação: R\$ 252.020,64 (duzentos e cinquenta e dois mil vinte reais e sessenta e quatro centavos).
Rechecimento das propostas: até às 08:15 de dia 11.01.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 11.01.2022.
Modo de Disputa: Aberto.
O Edital, com todos os seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacoes@bomil.com.br.
Maiores informações na CPL, fones: 3286-8424/8407.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2021.
Gean Carlos Banca Schneider
Pregoeiro

C11210785-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº: 79/2019 - Aditivo nº. 3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): SERCOM TEL S/A TELECOMUNICAÇÕES
OBJETO: Contratação de concessionária ou de empresa autorizada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada, fixo-fixo, com chamadas telefônicas ilimitadas local e longa distância nacional, compreendendo ainda a instalação e assinatura mensal de encaminhamento EI, com disponibilização de ramais DDR, compatíveis com os padrões R2, ISDN e SIP, com 30 troncos e 100 ramais, e efetuando a portabilidade dos números analógicos atuais para o DDR, a ser executado de forma contínua na Prefeitura do Município de Céu Azul - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos. ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 10/12/2021
VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.988,00
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE, ALICE YUKA TATEWAKI

C11210790-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº: 80/2019 - Aditivo nº. 3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): NETSERVER INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço informatizado integrado de telefonia na forma de comodato com instalação, suporte, configuração e fornecimento de aparelhos de telefonia IP e central telefônica IPPBX, nos pontos que compõem a rede de pontos telefônicos da Prefeitura de Céu Azul - para implantação de sistema de telefonia digital (telefonia IP), pelo período de 12 (doze) meses, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos. ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022. b) Promover a prorrogação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 10/12/2021
VALOR DO ADITIVO: R\$ 40.548,00 (quarenta mil quinhentos e quarenta e oito reais)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO PAULO MONDARDO

C11210791-E21



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 21/2021

Súmula: Aprova a escala de férias do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá, referente ao período aquisitivo de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 981 de 09 de outubro de 2013, nº 1.176 de 18 de junho de 2019, e nº 1.216 de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- Ofício nº164/2021 - CT;
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 15 de dezembro de 2021, conforme ata nº 312;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cronograma da escala de férias do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá:

Claudia Marquardt	03/01 a 30/01/2022 (30 dias)
Janice Solange P. Klauk	02/03 a 31/03/2022 (30 dias)
Teresinha Eichinger	13/10 a 27/10/2022 (15 dias) Proporcional a 6/12 meses
Eilton Silvio Souza	01/11 a 30/11/2022 (30 dias)
Cleuicene da Rosa	01/12 a 30/12/2022 (30 dias)

Art. 2º - Para a manutenção do Conselho Tutelar do município de Maripá, nos termos no Art. 132 da Lei Federal nº 8.069/90, durante o período de férias deverá ser convocado o suplente, respeitando a ordem rigorosa de classificação do candidato suplente disponível, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 20/2019 - CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 16 de dezembro de 2021.

Marcia Fath
Márcia Fath
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021

Súmula: Aprova a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 981 de 09 de outubro de 2013, nº 1.176 de 18 de junho de 2019, e nº 1.216 de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- Ofício nº161/2021 - CT;
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 15 de dezembro de 2021, conforme ata nº 312;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá:

Cleuicene/Claudia	13/12/2021 * 20/12/2021
Eilton/Teresinha	20/12/2021 * 27/12/2021
Cleuicene/Janice	27/12/2021 * 03/01/2022
Eilton/Claudia	03/01/2022 * 10/01/2022
Cleuicene/Teresinha	10/01/2022 * 17/01/2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 16 de dezembro de 2021.

Marcia Fath
Márcia Fath
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 23/2021

Súmula: Aprova o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de janeiro a novembro de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 981 de 09 de outubro de 2013, nº 1.176 de 18 de junho de 2019, e nº 1.216 de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 15 de dezembro de 2021, conforme ata nº 312.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente aos meses de janeiro até novembro do corrente ano, do município de Maripá-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 16 de dezembro de 2021.

Marcia Fath
Márcia Fath
Presidente do CMDCA

C11210787-E21

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3049 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
17 de dezembro de 2021 - Página 1 de 24

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.12.16 17:13:15-0300'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16571

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 12.776/2016, QUE REGULAMEN TOU A SEXTA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO - CURSO DE FORMAÇÃO, QUE VISA COMPLEMENTAR, AMPLIAR E DESENVOLVER O NÍVEL DE CONHECIMENTO TEÓRICO-PRÁTICO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o § 1º, art. 9º, do Decreto nº 12.776/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Excetuando camiseta branca, camiseta preta manga longa (padronizados) e crachá de identificação que serão fornecidos pelo Município, os demais materiais relacionados ao vestuário e/ou calçado são de responsabilidade do servidor/ano.

Art. 2º. Demais disposições não mencionadas nesse Decreto permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 16 DEZ. 2021

EDSON ZÓREK
Secretário de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3049 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
17 de dezembro de 2021 - Página 2 de 24

DECRETO Nº 16572

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 13.132, de 25 de outubro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o caput do artigo 1º do Decreto nº 14.757/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar como Gestor das Parcerias, no âmbito da Política Municipal de Saúde, Ricardo Cappellaro, matrícula nº 24.240-1, Agente Administrativo, responsável pelo controle e fiscalização das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, formalizadas por meio de Acordo de Cooperação.

Art. 2º Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação definida no artigo 4º do Decreto nº 14.757/2019, ficando assim constituída:

I - Shady Adnan Yassine, matrícula nº 25.220-4, ocupante do cargo de Dentista 40 horas;
II - Luiz Henrique Mrozinski de Godoy, matrícula nº 32.644-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 3º As demais disposições não mencionadas nesse Decreto permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 16 DEZ. 2021

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 33248/2021:

EMPRESA:	Primax Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
CNPJ:	85.515.542/0001-50
Pregão Eletrônico n.º:	83/2020
OBJETO:	Aquisição de cadeiras em atendimento ao Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel, às escolas e aos centros municipais de educação infantil do Município de Cascavel-PR.
ENQUADRAMENTO	1) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 do edital de Pregão Eletrônico n.º 83/2020, e no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002 2) Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa , nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.

Cascavel, 15 de dezembro de 2021.

Cleirio Ferreira Feistler
Secretário da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 17282/2021:

EMPRESA:	Comercial Mileum- Etrel
CNPJ:	58.442.686/0001-11
Pregão Eletrônico n.º:	124/2019
OBJETO:	Registro de preços por um período de 12(doze) meses, visando aquisição de Material Escolar em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
ENQUADRAMENTO	1) Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho n.º 217/2021, nos termos do item 15.1.3, do edital de Pregão Eletrônico n.º 124/2019, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002. 2) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como fundamento o disposto no inciso III do item 15.4 do edital de Pregão Eletrônico n.º 124/2019, e no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002. 3) Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa , nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.

Cascavel, 16 de dezembro de 2021.

Cleirio Ferreira Feistler
Secretário da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 22795/2021:

EMPRESA:	Cooltec Refrigeração e Instalações Elétricas Ltda
CNPJ:	10.402.896/0001-53
Pregão Eletrônico n.º:	284/2019
OBJETO:	Serviço de manutenção e peças para câmaras frigoríficas do setor de nutrição, em atendimento ao setor de merenda e nutrição escolar que atende as escolas municipais e aos centros municipais de educação infantil, da rede pública municipal de ensino de Cascavel-PR.
ENQUADRAMENTO	1) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho n.º 13.435/2020, nos termos do item 15.1.3, do edital de Pregão Eletrônico n.º 284/2019, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002. 2) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no inciso III do item 15.4 do edital de Pregão Eletrônico n.º 284/2019, e no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002. 3) Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa , nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.

Cascavel, 16 de dezembro de 2021.

Cleirio Ferreira Feistler
Secretário da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3049 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
17 de dezembro de 2021 - Página 4 de 24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2021

CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Titular, devido à programação de 15 dias de férias.

O Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando a programação de 15 dias de férias da Conselheira Tutelar **JAQUELINE CAROLINA DA SILVA** do Conselho Tutelar Regional Sul, **CONVOCA** a Conselheira Tutelar Suplente Sra. **CLARICE APARECIDA FIGURSKI** - 8ª Suplente, RG nº 3.656.206-4 - SSP/PR e CPF nº 431.912.159-72 para substituição da Conselheira Tutelar supracitada no período de **20/12/2021 até o prazo de 03/01/2022 (15 dias)**. Considerando que a 1ª Suplente Sra. Lourdes Ribeiro está substituindo Conselheira Tutelar na Regional Sul até a data de 03/03/2022; o 2º Suplente Sr. Maurício Ferreira Lima está cumprindo suplência na regional Oeste até a data de 04/01/2022; a 3ª suplente Sra. Eli Fatima Monauer desistiu da suplência; o 4º suplente Sr. Lucas Tomasetto Moreira desistiu da suplência; o 5º suplente Sr. Marcelo Ribeiro do Quevedo não poderá assumir devido a férias no período; o 6º suplente Sra. Maria Neuda da Silva desistiu da suplência e a 7ª suplente Sra. Elaine de Freitas Messias desistiu da suplência.

O Conselheiro Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (Identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Sul do Município de Cascavel/PR.

Caso o convocado não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.

Fim do Edital de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Cascavel, 15 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Hudson Marcio Moreschi Junior
Secretário de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3049 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
17 de dezembro de 2021 - Página 5 de 24

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 039 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CMS Ad Referendum nº 038, de 26 de novembro de 2021.

Elton José München
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Mirosław Balaż
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 039/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 040, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Final da Etapa Complementar da 14ª Conferência de Saúde.

Elton José München
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Mirosław Balaż
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 040/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3049 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
17 de dezembro de 2021 - Página 6 de 24

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 041, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas da Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista Juditha P. Zanuzzo - CETEA referente ao 2º quadrimestre de 2021.

Elton José München
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Mirosław Balaż
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 041/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 042, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao transporte de pacientes eletivos do CONSAMU do 2º quadrimestre de 2021.

Elton José München
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Mirosław Balaż
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 042/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3049 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
17 de dezembro de 2021 - Página 7 de 24

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 043, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente à UPA Tancredo Neves/CONSAMU do 2º quadrimestre de 2021.

Elton José München
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Mirosław Balaż
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 043/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 044, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao Hospital de Retaguarda de Cascavel - HRC do 2º quadrimestre de 2021.

Elton José München
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Mirosław Balaż
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 044/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3049 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
17 de dezembro de 2021 - Página 8 de 24

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 045, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao COVID-19 do 2º quadrimestre de 2021.

Elton José München
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Mirosław Balaż
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 045/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 046, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2021, sem ressalvas.

Elton José München
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Mirosław Balaż
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 046/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3049 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
17 de dezembro de 2021 - Página 9 de 24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2021
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de saneantes e fita teste em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

Sessão Pública: 10 de Janeiro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.828.763,15. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 16 de dezembro de 2021. Cleverson Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2021
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de concreto usinado para os diversos órgãos da Administração Pública.

Sessão Pública: 18 de Janeiro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 646.110,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 16 de dezembro de 2021. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamento de proteção e segurança em atendimento a Guarda Municipal e a Guarda Civil Patrimonial.

Sessão Pública: 10 de Janeiro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 200.476,65. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 16 de dezembro de 2021. Luciene Tereza Fidenço, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2021
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de quadros brancos (2,50x1,20m) em atendimento às Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Paraná.

Sessão Pública: 27 de Janeiro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 25.960,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 16 de dezembro de 2021. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Objeto: Aquisição de material escolar em atendimento às necessidades da Clínica Escola para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - CETEA, do município de Cascavel, Paraná.

Sessão Pública: 24 de janeiro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 32.057,75.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais e instrumentais hospitalares em atendimento à Central de Materiais Estéreis (CME) da Secretaria de Saúde de Cascavel.

Sessão Pública: 14 de janeiro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.193.886,32.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Objeto: Contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação de jardins e pátios nos programas que compõem a Secretaria de Assistência Social.

Sessão Pública: 17 de janeiro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 16.736,50.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de café da manhã e lanche para a equipe de manutenção, conforme prevê o Convênio n.º 195/2019 SESP/DEPEN à Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC.

Sessão Pública: 17 de janeiro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 16.736,50.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de embalagens para coleta de resíduos hospitalares em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

Sessão Pública: 19 de janeiro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 262.839,44.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de coletores para os novos Guardas Municipais de Cascavel.

Sessão Pública: 10 de janeiro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 11.133,25.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota de veículos do município de Cascavel, com implantação de sistema informatizado, incluindo serviços, fornecimento de peças, pneus e acessórios, através de rede credenciada.

Considerando os fatos expostos pela Secretaria de Planejamento e Gestão (fls. 676/677); Considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Departamento de Gestão de Compras e Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão (fls. 679/681); e Considerando o disposto no caput do art. 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECIDO pela REVOGAÇÃO do processo licitatório em referência, por razões de interesse público, caracterizadas na manifestação da Secretaria de Planejamento e Gestão, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos à Divisão de Licitações do Departamento de Gestão de Compras e Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão para as providências cabíveis.

Cascavel-PR, 15 de dezembro de 2021. LONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de coletores para os novos Guardas Municipais de Cascavel.

Sessão Pública: 10 de janeiro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 11.133,25.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de coletores para os novos Guardas Municipais de Cascavel.

Sessão Pública: 10 de janeiro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 11.133,25.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de coletores para os novos Guardas Municipais de Cascavel.

Sessão Pública: 10 de janeiro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 11.133,25.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de coletores para os novos Guardas Municipais de Cascavel.

Table with 5 columns: Item, Produto, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 26: MANGUEIRA DE INCENDIO TIPO 2 COM CERTIFICACAO DE LABORATORIO ACREDITADO...

Table with 5 columns: Item, Produto, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 27: INSPECAO VISUAL E TESTE HIDROSTATICO EM MANGUEIRA DE INCENDIO TIPO 2...

Table with 5 columns: Item, Produto, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 28: DESCARTE DE MANGUEIRA DE INCENDIO REPROVADA EM INSPECAO VISUAL...

Table with 5 columns: Item, Produto, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 29: EMPATE DE MANGUEIRA DE INCENDIO TIPO 2 DE DIAMETRO 40MM (1 1/2")...

Table with 5 columns: Item, Produto, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 30: ESQUILHO JATO SOLIDO, TIPO TRONCO-CONICO EM LATAO, COM REQUINTE...

Table with 5 columns: Item, Produto, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 31: ESQUILHO JATO SOLIDO, TIPO TRONCO-CONICO EM LATAO, COM REQUINTE...

Table with 5 columns: Item, Produto, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 32: ESQUILHO REGULAVEL EM DIAMETRO 40MM (1 1/2") ENGATE RAPIDO TIPO STORZ...

Table with 5 columns: Item, Produto, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 33: TAMPAO COM CORRENTE DANIELI 2 1/2" EM LATAO, COM ENGATE RAPIDO...

Table with 5 columns: Item, Produto, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 34: PINTURA DE SINALIZACAO DE TAMPA METALICA DO HIDRANTE DE RECALQUE EM...

Table with 5 columns: Item, Produto, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 35: REFORMA DE ARRABO MODELO DE SOBREPORTE/INTERNO, COM REMOCAO DAS...

Table with 5 columns: Item, Produto, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 36: REFORMA DE ARRABO MODELO DE SOBREPORTE/INTERNO, COM REMOCAO DAS...

Table with 5 columns: Item, Produto, Und, Qtd, Valor Unit, Valor Total. Item 37: RETIRADA DE ARRABO DE MANGUEIRAS EXISTENTE E FORNECIMENTO /...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
17 de dezembro de 2021 - Página 19 de 24

Edição Ordinária - Nº 3049 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

6

53	APLICAÇÃO DE TINTA ACRILICA EM PAREDES (QUATRO DEMÓS), INCLUSIVE FORNECIMENTO DE INSUMOS, PREPARO E EXECUÇÃO	M²	800,	10,00	5.000,00
54	DISPOSITIVO PRENDIDOR E TRAVA DE PORTA DE PRESSÃO MONTAGEM PAREDE OU PISO / PORTA, EM LATÃO / ZAMAC, CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	60,	10,00	600,00
55	BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA PARA PORTA CONVENCIONAL (MADEIRAMETÁLICA), COMPRIMENTO DE ATÉ 2,00M, COM MAGNETETA E FECHADURA, CONECCIONADAS EM AÇO RESISTENTE. PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI COR PRETO, ATENDENDO CSOP DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ E A NBR 11785. A BARRA DEVERÁ TER SISTEMA QUE PERMITA QUE A ABERTURA DAS FOLHAS OCORRA DE MANEIRA INDEPENDENTE INCLUSIVE TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA (SUPORTE DE FIXAÇÃO, BARRA ACIONADORA, HASTE VERTICAL, PARAFUSOS COMPATIVOS E MECANISMOS DE TRAVAMENTO VERTICAL DA PORTA). REF. DORMETEL. Cód. BSCD-PRETA + CPG-PRETA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE O CUSTO DE TODOS OS MATERIAIS/SERVÇOS NECESSÁRIOS INSTALAÇÃO DO CONJUNTO, DESDE POSSÍVEIS ADEQUAÇÕES NA PORTA E RETIRADA COMPLETA DA FECHADURA EXISTENTE, QUANDO FOR O CASO, AO ACABAMENTO FINAL DE MONTAGEM PREVENDO POSSÍVEIS VEDAÇÕES COM MASSA PLÁSTICA.	CJ	40,	1.700,00	68.000,00
56	BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA PARA PORTA CONVENCIONAL (MADEIRAMETÁLICA), COMPRIMENTO DE ATÉ 2,00M, COM MAGNETETA E FECHADURA COM CHAVE NA PARTE OPOSTA AO SENTIDO DE ABERTURA, CONECCIONADAS EM AÇO RESISTENTE. PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI COR PRETO, ATENDENDO CSOP DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ E A NBR 11785. O TRAVAMENTO COM CHAVE NÃO DEVERÁ IMPEDIR A ABERTURA PELO LADO DA FUGA ATRAVÉS DAS BARRAS ANTI-PÂNICO. A BARRA DEVERÁ TER SISTEMA QUE PERMITA QUE A ABERTURA DAS FOLHAS OCORRA DE MANEIRA INDEPENDENTE INCLUSIVE TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA (SUPORTE DE FIXAÇÃO, BARRA ACIONADORA, HASTE VERTICAL, PARAFUSOS COMPATIVOS E MECANISMOS DE TRAVAMENTO VERTICAL DA PORTA). REF. DORMETEL. Cód. BSCD-PRETA + MCH, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE O CUSTO DE TODOS OS MATERIAIS/SERVÇOS NECESSÁRIOS INSTALAÇÃO DO CONJUNTO, DESDE POSSÍVEIS ADEQUAÇÕES NA PORTA E RETIRADA COMPLETA DA FECHADURA EXISTENTE, QUANDO FOR O CASO, AO ACABAMENTO FINAL DE MONTAGEM PREVENDO POSSÍVEIS VEDAÇÕES COM MASSA PLÁSTICA.	CJ	40,	1.950,00	78.040,00
57	BARRA ANTI-PÂNICO SIMPLES PARA PORTA CONVENCIONAL (MADEIRAMETÁLICA), COMPRIMENTO DE ATÉ 1,00M, COM MAGNETETA E FECHADURA, COM CHAVE NA PARTE OPOSTA AO SENTIDO DE ABERTURA, CONECCIONADAS EM AÇO RESISTENTE. PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI COR PRETO, ATENDENDO CSOP DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ E A NBR 11785. O TRAVAMENTO COM CHAVE NÃO DEVERÁ IMPEDIR A ABERTURA PELO LADO DA FUGA ATRAVÉS DAS BARRAS ANTI-PÂNICO. INCLUSIVE TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA (SUPORTE DE FIXAÇÃO, BARRA ACIONADORA, HASTE VERTICAL, PARAFUSOS COMPATIVOS E MECANISMOS DE TRAVAMENTO VERTICAL DA PORTA). REF. DORMETEL. Cód. BSCD-PRETA + MCH, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, INCLUSIVE O CUSTO DE TODOS OS MATERIAIS/SERVÇOS NECESSÁRIOS INSTALAÇÃO DO CONJUNTO, DESDE POSSÍVEIS ADEQUAÇÕES NA PORTA E RETIRADA COMPLETA DA FECHADURA EXISTENTE, QUANDO FOR O CASO, AO ACABAMENTO FINAL DE MONTAGEM PREVENDO POSSÍVEIS VEDAÇÕES COM MASSA PLÁSTICA.	CJ	10,	950,00	9.510,00

Valor total do LOTE 02: R\$ 579.900,00 (Quinhentos e setenta e nove mil e novecentos reais)
VALOR TOTAL DOS LOTES 01 E 02: R\$ 1.179.800,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FIRMADO EM: 15 de dezembro de 2021.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Honielly Palma Goes de Oliveira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
17 de dezembro de 2021 - Página 20 de 24

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2021
O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa RPF COMERCIAL EIRELI, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Contrato nº 230/2021. Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228. O não atendimento desta Notificação no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
17 de dezembro de 2021 - Página 20 de 24

Edição Ordinária - Nº 3049 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 785/2021
Pregão Eletrônico Nº 235/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: COMERCIAL TOLOTTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.158.047/0001-79, sediada à Rua Carlos de Carvalho, nº 3510, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-130, representada neste ato pelo Sr. Ari Erich Gohl.
OBJETO: Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de brinquedos e parques infantis a fim de atender aos Centros Municipais de Educação Infantil e às escolas pertencentes à rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR.

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
38	ESCORREGADOR - DESMONTÁVEL, FEITO COM MATERIAL POLIETILENO, ATÓXICO, ACABAMENTO COM EXTREMIIDADES ARREDONDADAS, SEM PARTES NOCIAS À CRIANÇA, COM 4 OU 5 DEGRAUS, RAMPA DE ESCORREGAR, MEDIDA MÍNIMA: 75CMX200CMX120CM. MARCA: KRENKE	UND	14,	900,00	12.600,00

Valor total R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FIRMADO EM: 15 de dezembro de 2021.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Ari Erich Gohl

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
17 de dezembro de 2021 - Página 21 de 24

Edição Ordinária - Nº 3049 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 787/2021
Pregão Eletrônico Nº 235/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: COMERCIAL TOLOTTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.158.047/0001-79, sediada à Rua Pinho Salgado, nº 382, Sala 01, Neva, Cascavel/PR, CEP 85.802-270, neste ato representada pela Sr.ª Mariclei Tolotti Fernandes.
OBJETO: Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de brinquedos e parques infantis a fim de atender aos Centros Municipais de Educação Infantil e às escolas pertencentes à rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR.

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
39	ESCORREGADOR COM BALANÇO - FEITO COM MATERIAL POLIETILENO, ATÓXICO, ACABAMENTO COM EXTREMIIDADES ARREDONDADAS - SEM PARTES NOCIAS À CRIANÇA, MEDIDA MÍNIMA: 160CMX110CMX160CM, COMPOSTO POR UM ESCORREGADOR COM ESCADA DE NO MÍNIMO QUATRO DEGRAUS, COM CORRIMÃO INCORPORADO NAS LATERAIS E ACOPLADO UMA CESTA DE BASQUETE, RAMPA DO ESCORREGADOR ONDULADO FIXADO NAS LATERAIS DA ESCADA, CADEIRA DE BALANÇO COM ENCOSTO E TRAVA DE SEGURANÇA, FIXADA, POR CORDA RESISTENTE EM UM SUPORTE TAMBÉM EM POLIETILENO COM PISO EM PLATARMA QUE GERE ESTABILIDADE E SEGURANÇA. MARCA: BRINK MOBIL	UND	11,	2.290,00	25.289,00

Valor total R\$ 25.289,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FIRMADO EM: 15 de dezembro de 2021.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Mariclei Tolotti Fernandes

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
17 de dezembro de 2021 - Página 21 de 24

Edição Ordinária - Nº 3049 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 793/2021
Pregão Eletrônico Nº 235/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: RCK BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.114.370/0001-83, sediada à Rua Haroldo Hamilton, nº 150, sala 02, Centro, Toledo/PR, CEP nº 85.905-390, neste ato representada pela Sr.ª Tharin Regina Refattti.
OBJETO: Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de brinquedos e parques infantis a fim de atender aos Centros Municipais de Educação Infantil e às escolas pertencentes à rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR.

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
20	MESA EDUCATIVA EM PLÁSTICO ATÓXICO, COLORIDA, COM ACESSÓRIOS NA PARTE SUPERIOR QUE POSSIBILITE A CRIANÇA A APERTAR, ROSQUEAR E MOVER OBJETOS, TAMANHO MÍNIMO EM CM (CXAXL) 35 X 20 X 35. MARCA: COTILAS	UND	220,	70,00	15.400,00

Valor total R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FIRMADO EM: 15 de dezembro de 2021.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Tharin Regina Refattti

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
17 de dezembro de 2021 - Página 21 de 24

Edição Ordinária - Nº 3049 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 795/2021
Pregão Eletrônico Nº 235/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: V H FERNANDES ALVES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.41.857.936/0001-10, sediada à Rua Pio XII, nº 3616, sala 1, Bairro Cancelli, Cascavel - PR, CEP nº 85.811-110, neste ato representada pelo Sr. Vitor Hugo Fernandes Alves.
OBJETO: Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de brinquedos e parques infantis a fim de atender aos Centros Municipais de Educação Infantil e às escolas pertencentes à rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR.

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
24	KIT MÉDICO DE BRINQUEDO COLORIDO, DE PLÁSTICO ATÓXICO COM NO MÍNIMO 6 PESSOAS SENDO QUE A MENOR DEVE MEDIR NO MÍNIMO 6 CM DE COMPRIMENTO COM EMBALAGEM DE MALETA CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: PAKI TOYS	UND	680,	25,00	17.000,00

Valor total R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FIRMADO EM: 15 de dezembro de 2021.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Vitor Hugo Fernandes Alves

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
17 de dezembro de 2021 - Página 22 de 24

Edição Ordinária - Nº 3049 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 779/2021
Pregão Eletrônico Nº 236/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: FR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.081.837/0001-99, sediada à Avenida Silva Jardim, nº 39, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, CEP nº 80.230-000, neste ato representada pelo Sr. Celomar da Rosa.
OBJETO: Aquisição de itens de distribuição gratuita em razão de desastres (telhas e lonas) pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEDEC.

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, SEM AMIANTO E-4MM, DIMENSÕES 1,10X2,44M, FABRICADO RESPEITANDO AS NORMATIVAS ESPECÍFICAS VIGENTES - ABNT NBR	BRASILIT	UND	3.000	75,30	225.900,00
4	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, SEM AMIANTO, E-4MM, DIMENSÕES 0,30X2,44, FABRICADO RESPEITANDO AS NORMATIVAS ESPECÍFICAS VIGENTES - ABNT NBR	BRASILIT	UND	2.000	27,60	55.200,00
6	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, SEM AMIANTO E-4MM, DIMENSÕES 1,10X2,44M, FABRICADO RESPEITANDO AS NORMATIVAS ESPECÍFICAS VIGENTES - ABNT NBR	BRASILIT	UND	1.000	75,30	75.300,00

VALOR TOTAL R\$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FIRMADO EM: 16 de dezembro de 2021.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Celomar da Rosa

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
17 de dezembro de 2021 - Página 23 de 24

Edição Ordinária - Nº 3049 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 059/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.17.453.147/0001-30, sediada à Rua Paraná, nº 6908, Coqueiral, Cascavel/PR, CEP nº 85.807-040, neste ato representada pelo administrador provisório Sr. Ulisses Ricardo Roehrs.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 4885/2021, parecer contábil (fls. 1742-1743) e planilhas de custos e formação de preços (fls. 1700-1721): Revisar o valor contratual, com efeitos retroativos a 7 de maio de 2021, com o objetivo de inserir o valor referente ao adicional de insalubridade, conforme Laudo de Avaliação de Riscos apresentado pela contratada (fls. 1655-1674); Promover a repactuação contratual, com efeitos retroativos a 7 de maio de 2021, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PRO00932/2021 de 01/03/2021 e 01/07/2021 (fls. 1676-1699); Promover o redimensionamento do objeto contratual, com o aumento de 3 (três) postos de trabalho de Cuidador Social, a partir de 20/12/2021, conforme solicitação feita por meio da Comunicação nº 1704/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (fls. 1757-1758). O valor do presente termo aditivo para fazer frente à despesa decorrente das alterações supramencionadas é de R\$ 387.191,79 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e um reais e setenta e nove centavos). O valor mensal atualizado do contrato, passa a ser de R\$ 136.672,31(cento e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos).
FIRMADO EM: 10 de dezembro de 2021.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Ulisses Ricardo Roehrs

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
17 de dezembro de 2021 - Página 23 de 24

Edição Ordinária - Nº 3049 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

1

FMEC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2021
Pregão Eletrônico nº. 005/2021
CONTRATANTE: FMEC – Fundação Municipal de Esportes e Cultura, Fundação Municipal, criada pela Lei Municipal nº 6.789/17, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 29.969.348/0001-73, com endereço a Avenida Amazônia, s/n, Bairro FAG, Cascavel/PR, representada por seu Superintendente, Sr. Edson Queiroz Rodrigues.
CONTRATADA: LUV ALIMENTAÇÃO E EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.252.638/0001-80, com endereço Rua Anibal Curi, nº. 460, Bairro FAG, Cascavel/Pr, CEP 85.806-097, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Angelo Luvison.
OBJETO: Fornecimento de marmitas para Atletas da Equipe Nacional Permanente Feminina de Canoagem Velocidade e Atletas que participam de treinamentos no Centro Nacional de Atletismo, conforme descrição abaixo:

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MÁXIMO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ITEM 1	3.000	UND	Marmitta nº 8 (média), Peso estimado de 650 gramas. Com proteína vegetal conforme cardápio anexo ao termo de Referência. (ENTREGA)	23,00	69.000,00
ITEM 2	3.000	UND	Marmitta nº 8 (média), Peso estimado de 650 gramas. Com proteína animal conforme cardápio anexo ao termo de Referência. (ENTREGA)	27,00	81.000,00

Valor Total Geral: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 14 de Dezembro de 2021.
ASSINATURA: Edson Queiroz Rodrigues.
Gabriel Angrilo Luvison.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
17 de dezembro de 2021 - Página 24 de 24

Edição Ordinária - Nº 3049 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

1

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
Objeto: Aquisição de desfibrilador Externo Automático- DEA, para utilização no Aeroporto Municipal de Cascavel Coronel Adalberto Mendes da Silva.
Abertura: 10/01/2022 às 09h00min Local: www.bmmntlicitacoes.com.br. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo da Licitação: R\$ 8.483,61 (oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos). O Edital de Licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 16 de dezembro de 2021. Ana Paula Gudoski, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
17 de dezembro de 2021 - Página 24 de 24

Edição Ordinária - Nº 3049 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

1

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO - ELETRÔNICO - 012/2021
Objeto: Registro de preços para locação de andaimes, equipamentos e acessórios, para as obras da Cohavel, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.
Critério de julgamento: Menor preço por Lote.
Abertura: Dia 14/01/2022 às 09:00min
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na COHAVEL pelos Telefones: (45) 3039-2265 ou (45) 3039-6699 site: <http://www.cascaavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes/cohavel.php>
Cascavel/PR, 15 de Dezembro de 2021
Francieli Girelli Jordan
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
17 de dezembro de 2021 - Página 24 de 24

Edição Ordinária - Nº 3049 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

1

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO
Publicação do Extrato do Contrato nº. 10/2021 - Dispensa nº. 9/2021 - Processo nº. 52/2021. Objeto: Locação de plataforma para gestão de eventos realizados pela Fundetec por um período de 12 meses. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Aclione Tadeu Gomes. Contratada: L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.688.085/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Tibério Teixeira Barbosa. Valor Total: R\$ 9.709,00 (nove mil e setecentos e nove reais). Vigência: 12 meses. Firmado em: 08 de dezembro de 2021.

Nº. AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
11/2021 Dispensa	SULGEO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - ME - CNPJ/MF Nº 18.286.488/0001-20	Contratação de empresa para serviço de licenciamento ambiental do Território Inovação da Fundetec	R\$ 17.000,00

Considerando a solicitação emitida pelo Setor Administrativo da FUNDETEC na Requisição de compras 42/2021 e parecer jurídico favorável à aquisição, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações, Ciente do processo ratifico a presente dispensa de licitação por justificativa.
Cascavel, 15 de dezembro de 2021.
Aclione Tadeu Gomes
Presidente da Fundetec

Univel Centro Universitário
Av. Tito Muffato, 2317 - Bairro Santa Cruz
85806-080 - Cascavel - PR
Fone: (45) 3036-3636 - Fax: (45) 3036-3636
<http://www.univel.br>

RESOLUÇÃO CONSUP, nº 06, de 16 de outubro de 2021

Altera o artigo 1º, parágrafo 2º da Resolução CONSUP nº 05, de 10 de outubro de 2021, que dispõe sobre o local de oferta do curso de Educação Física – Bacharelado e Licenciatura – EAD, dentre outras disposições.

“Artigo 1º
Parágrafo primeiro -
Parágrafo segundo – O curso de Educação Física – Bacharelado e Licenciatura, será ofertado no Polo Sede e demais Polos de apoio presencial do Centro Universitário Univel, com sede na Avenida Tito Muffato, nº 2317, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 16 de outubro de 2021.
Lucas Renato da Silva
Pró-Reitor Administrativo
C11210768-E21

univel
CENTRO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUP, nº 07, de 22 de outubro de 2021

O Conselho Superior – CONSUP, no uso das atribuições lhe confere o artigo nº 10, inciso III do Regimento Geral do Centro Universitário UNIVEL, tendo em vista a ATA do CONSUP nº 03, de 13/09/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica criado o curso de: Educação Física – Licenciatura, com 60 vagas totais anuais, ofertado na modalidade presencial.
Parágrafo primeiro O curso de Educação Física – Licenciatura será ofertado no Polo Sede do Centro Universitário Univel, com sede na Avenida Tito Muffato, nº 2317, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 22 de outubro de 2021.
LUCAS-RENATO DA SILVA
Pró-Reitor Administrativo
C11210769-E21

O Paraná

CLASSIFICADOS GRÁTIS

Um anúncio de linha por pessoa.

45 3321-1000 45 99985-0512

PARTICIPE DA

AÇÃO DA BONDADE

Sua colaboração é **essencial!**



Na compra de um ticket de **R\$500,00**
você ganha 4 chances de concorrer a **5 grandes prêmios!**



Ligue: (45) 99132-4167 - (45) 99121-2253 - (45) 3036-4219

APOIADORES:



1º Prêmio: Apartamento avaliado em R\$200,000,00 + um celular galaxy A10s. **2º Prêmio:** Motocicleta 0 km. **3º Prêmio:** TV 70 polegadas. **4º Prêmio:** TV 50 polegadas. **5º Prêmio:** Notebook. Todos os prêmios acompanham uma bicicleta